



TCU autoriza licitação de lotes do novo pedágio do PR e Dnit libera novo trecho da BR-163



Vai começar! O TCU (Tribunal de Contas da União) avaliou e aprovou o processo de concessão das Rodovias Integradas do Paraná, referentes aos lotes 1 e 2, que ficam na região leste do Estado. Esses são os primeiros dos seis lotes aprovados pelo TCU e somam aproximadamente 1.077 km de extensão e 12 praças de pedágio. O governo Federal pretende realizar o leilão ainda em dezembro e os projetos preveem, no prazo de 30 anos, investimentos

da ordem de R\$ 19,1 bilhões, além de R\$ 8,3 bilhões em custos e despesas operacionais. E a BR-163, que vai integrar os lotes de concessões no Oeste e Sudoeste, teve cerca de sete quilômetros de trecho duplicado liberados para o tráfego pelo Dnit (Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes). Os trechos estão compreendidos entre a cabeceira da ponte do rio Iguazu até o início do perímetro de Capitão Leônidas Marques. **Política 3**

Sem Hospital do Coração, Huop registra aumento de 600% na demanda na ala de cardiologia

Geral 2

Novo levantamento da Seab estima safra 22/23 em 25,7 milhões de toneladas no Paraná

Economia 5

SALDO POSITIVO
IBGE aponta menor taxa de desemprego desde 2015

Economia 5

ELEIÇÕES 2022
Último dia de programa eleitoral gratuito e para os debates

Geral 6

FUTEBOL
Londrina recebe o Ituano ainda sonhando com acesso à Série A

FC CASCAVEL



ASSESSORIA

Serpente traz novo "xerife" na zaga para temporada 2023

Esportes 9

Bandeirada



vestibular univel 2023 | **univel**

aluno.univel

ensino de **verdade**

univel
CENTRO UNIVERSITÁRIO

Inscrições abertas

45 98801.7885

univel.br univeloficial

Hospital do Coração fecha as portas e não pode mais "admitir pacientes"

Cascavel – Por determinação judicial a partir desta sexta-feira (28) o Hospital do Coração de Cascavel, que há anos funcionou com o nome de Hospital Nossa Senhora da Salette está fechando às portas e não pode atender mais pacientes, nem pelo SUS (Sistema Único de Saúde) e nem particular. O prazo para "esvaziar" o imóvel, ou seja, retirar os móveis e equipamentos vence no dia 11 de novembro, quando a chave do imóvel deve ser devolvida ao proprietário.

O fechamento ocorreu após os donos do imóvel, onde o hospital funciona, conseguirem na Justiça o retorno do imóvel por falta de pagamento de aluguel. A decisão foi do Tribunal de Justiça do Paraná que manteve a decisão da desocupação da juíza Lia Sara Tedesco, da 5ª Vara Cível de Cascavel, que determinou que as empresas locatárias do imóvel onde funciona o Hospital do Coração desocupem o local.

Na quinta-feira (27) completou um mês que o hospital não já estava atendendo mais pacientes do SUS, já que a 10ª Regional de Saúde parou de encaminhar os pacientes ao hospital, sendo que os reflexos já começaram a aparecer com aumento da demanda em outras unidades hospitalares, entre elas, o Huop (Hospital Universitário do Oeste do Paraná), que é referência de atendimento para toda a região.

A chefe da 10ª Regional de Saúde de Cascavel, Lilimar Mori, disse que os pacientes de cardiologia foram

redirecionados para os outros hospitais conveniados que prestam este tipo atendimento, com a gravidade de cada caso avaliada pelos médicos, mas admitiu que os pacientes que eram do Hospital do Coração terão uma demora maior na espera. Além disso, outros pacientes que já eram acompanhados pelo hospital, estão tendo que buscar a secretaria de saúde do seu município, para que seja redirecionado a outra unidade, seguindo um novo fluxo de atendimento.

De acordo com chefe da 10ª Regional disse que todo esforço está sendo feito por meio de um plano de contingenciamento, para que não se corra o risco de os pacientes ficarem sem atendimento. Segundo Lilimar Mori, há ainda equipamentos do Estado interior da unidade, mas que todo cronograma traçado está sendo cumprido. "O hospital deu férias coletivas para os funcionários e estamos aguardando abrirem as portas para conseguirmos retirar os dez respiradores que são do Estado e encerrarmos os contratos, mas tudo está correndo dentro do cronograma", completou.

NOVO FORMATO

O novo fluxo definido pela Regional segue o seguinte formato: pacientes de urgência e emergência que antes iam para



A partir de hoje, hospital encerra atendimento SUS e particular

o hospital são regulados para outros hospitais e pacientes que eram atendidos no ambulatório, terão que entrar em contato com o seu Município, para que o mesmo, coloque ele novamente na central de agendamento deste tipo de atendimento. O Hospital do Coração atendia pacientes de toda a Macrorregião Oeste, com 47 leitos de enfermagem, além de 14 de UTI (Unidade de Terapia Intensiva).

ATENDIMENTO SAS

Outro atendimento prestado no hospital era atendimento ao

SAS (Sistema de Assistência à Saúde dos Servidores), um público de cerca de 19 mil pacientes, entre servidores públicos civis efetivos e militares, ativos, aposentados, da reserva remunerada, reformados e seus dependentes, bem como os pensionistas do Estado do Paraná.

Desde o dia 1º de setembro o atendimento já havia mudado e tanto os hospitais Hospital do Coração e o Bom Jesus de Toledo estavam atendendo os usuários do SAS. Segundo a Seap (Secretaria de Administração e Previdência

do Estado), responsável pelo convênio, os atendimentos de Pronto Socorro de Pediatria e Obstetrícia, para macrorregião de Cascavel, estão sendo realizados no Hospital São Lucas FAG, e atendimento de Pronto Atendimento Geral adulto, no Hospital Dr. Lima. Além disso, o atendimento no Bom Jesus, em Toledo, continua acontecendo.

O SAS oferece aos serviços consultas médicas, terapias e tratamentos ambulatoriais, internações hospitalares, exames complementares, entre diversos outros serviços.

Huop tem aumento de 600% na demanda da cardiologia

A reportagem do **Jornal O Paraná** entrou em contato com a direção do Huop que confirmou o aumento de atendimentos no hospital no último mês. Segundo o hospital se compararmos os períodos do dia 20 de setembro ao dia 20 de outubro do ano passado, ocorreram 21 internamentos na ala de cardiologia e 2 atendimentos no Pronto Socorro. No mesmo período deste ano, foram 140 pacientes internados na ala de

cardiologia e 4 atendimentos no PS, ou seja, um aumento de 600% para a primeira demanda e 100% para a segunda.

Conforme a direção, o Huop está trabalhando próximo da capacidade máxima de ocupação, já que atende a cerca de dois milhões de pessoas de todos os municípios da região. O aumento do atendimento pode novamente impactar na realização das cirurgias eletivas, já que o Huop é um dos

hospitais que mais realiza este tipo de atendimento.

Atualmente, existem 2.496 pacientes na fila de espera para realização de procedimentos cirúrgicos cadastrados para diversas especialidades, dentre elas, cirurgia geral, neurocirurgia, ginecologia, ortopedia, torácica, buco maxilo facial, cirurgia plástica e urologia. No último mês de setembro, foram realizados 4.116 atendimentos no ambulatório

do hospital.

Por dia, são realizadas em média 3 cirurgias eletivas, mas elas podem não ser realizadas quando entra uma emergência no Pronto Socorro.

"O Huop é porta aberta, mas toda vez que o médico emita uma AIH (autorização de internação hospitalar), esse requerimento entra no sistema. Só passa à frente quando é uma situação emergencial", explicou em nota a direção do hospital.

falecimentos

Jose do Nascimento (73)
Jose da Rosa Saldanha (61)
Agenor Freire Prociunga (78)
Euclides Corso (80)

Óbitos registrados ontem, até às 17h, pela Acesc, em Cascavel

expediente
DESDE 15 DE MAIO DE 1976

O Paraná

Direção-Geral
Clarice Roman

Editor-chefe
Paulo Alexandre de Oliveira
editoria@oparana.com.br
www.oparana.com.br

Jornal Oparana S/A CNPJ: 21.819.026/0001-36

Redação, administração, publicidade e oficinas
Rua Rio Grande do Sul esquina com Uruguai, 2.601 - Cascavel - PR
CEP 85.801.011 - Caixa Postal 761
Telefone Central (45) 3321-1000

Emails

redacao@oparana.com.br

comercial@oparana.com.br

assinaturas@oparana.com.br

REPRESENTANTE NACIONAL

Merconet
(41) 3079-4666

TCU libera licitação dos dois primeiros lotes do novo pedágio do Paraná

Brasília - O TCU (Tribunal de Contas da União) avaliou e aprovou o processo de concessão das Rodovias Integradas do Paraná, referentes aos lotes 1 e 2, que ficam na região leste do Estado. Esses são os primeiros dos seis lotes aprovados pelo TCU. Os dois lotes somam aproximadamente 1.077 km de extensão. O lote 1 conta com 5 praças de pedágio e o lote 2 com 7 praças. O governo Federal pretende realizar o leilão ainda em dezembro e os projetos preveem, no prazo de 30 anos, investimentos da ordem de R\$ 19,1 bilhões, além de R\$ 8,3 bilhões em custos e despesas operacionais.

A análise do Tribunal compreendeu os estudos de viabilidade técnica, econômica e

ambiental, o contrato e seus anexos, e demais documentos pertinentes à concessão. Também foram avaliados aspectos regulatórios e da capacidade de implementação dos dispositivos contratuais pelo regulador. Na análise do contrato e seus anexos, foram encontradas inconsistências, por conta disso, o TCU ordenou que a ANTT (Agência Nacional de Transportes Terrestres) realize adequações antes do lançamento do certame licitatório.

“NOVAS SOLUÇÕES”

A respeito da modelagem, conceitos e incentivos inéditos na concessão, o relator do processo, ministro Walton Alencar Rodrigues, comentou que “é importante reconhecer que,

diante de recorrentes insucessos em termos de lograr a realização de investimentos tão necessários à infraestrutura do País, novas soluções estão sendo propostas, sem perder de vista que isso deve ser feito considerando o necessário equilíbrio com a modicidade tarifária”.

OUTROS LOTES

A nova concessão das rodovias do Paraná está dividida em seis lotes diferentes e o Tribunal de Contas da União está analisando o projeto desde novembro de 2021. As rodovias da região oeste do Paraná são compreendidas nos lotes 5 e 6. Ainda não há previsão para a conclusão da análise desses outros lotes.

BR-163: DNIT libera novos trechos de pista em Capitão Leônidas Marques

Capitão Leônidas Marques - O Dnit (Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes) liberou nessa semana novos trechos de duplicação da BR-163, entre Cascavel e Capitão Leônidas Marques. A rodovia BR-263 é um dos principais gargalos rodoviários do país, ligando a região sul ao Mato Grosso. As obras de agulhamento, serviço para ligar a pista antiga com a pista nova iniciaram ainda em setembro.

De acordo com o cronograma do órgão federal, a expectativa é de que os primeiros trechos liberados seriam ainda na semana passada, contudo, por conta das chuvas não foi possível cumprir o cronograma. Nessa semana a empresa responsável pela manutenção da rodovia finalizou as obras em dois segmentos e já liberou o tráfego de veículos.

O primeiro segmento liberado foi do km 129 ao km 130,7, o segundo, do km 131,4 ao km 135,7, ou seja, aproximadamente 7 km. Os trechos estão compreendidos entre a cabeceira da ponte do rio Iguazu até o início do perímetro de Capitão Leônidas Marques.

De acordo com o DNIT, na



Veículos já transitam na pista nova da BR-163

próxima segunda-feira será liberado outro segmento, do km 140,9 ao km 147,5. Além disso, outros seis trechos da obra devem ser finalizados até o final do ano.

Na semana passada, o ministro da Infraestrutura, Marcelo Sampaio esteve no Paraná e conversou com o governador Ratinho Junior. O governador disse que a celeridade nas obras da BR-163 foi um dos temas do encontro.

HÁ 8 ANOS

O trecho da BR-163 entre Cascavel e Marmelândia é uma das artérias de escoamento de safras mais importantes do Brasil, também é considerada uma das obras

mais importante no Paraná, e que já custou R\$ 743 milhões aos cofres públicos. A obra deveria ter sido concluída em 2018, contudo, o trecho de pouco mais de 74 quilômetros, encontra-se com avanço financeiro de 84%, e as obras paralisadas há mais de um ano. Dos 74 km de extensão, 29,5km já foram entregues e estão em operação.

O consórcio responsável pela duplicação do trecho, pediu na Justiça a rescisão do contrato. Em demanda que corre na 5ª Vara Federal de Curitiba, a construtora Sanchez Tripoloni alegou desídia (falta de atenção, desleixo, negligência) por parte do DNIT com o referido contrato.

Informe da redação

editoria e colaboradores

Ratinho sucessor de Bolsonaro?

O ministro da Economia, Paulo Guedes, disse ontem (27) que o governador do Paraná, Ratinho Junior (PSD), é um dos cotados para suceder o presidente Jair Bolsonaro (PL). “A próxima eleição será de centro, pacificada. Será com Tarcísio, Ratinho Júnior e Zema”.

Operação Eleições I

As forças de segurança do Paraná irão coordenar a Operação Eleições 2022 - 2º Turno do Centro de Operações da Cidade da Polícia, onde está instalado o Centro Integrado de Comando e Controle Regional, em Curitiba, no domingo (30). O secretário da Segurança Pública do Paraná, Wagner Mesquita, afirmou ontem (27) que o esquema de segurança será o mesmo utilizado durante o primeiro dia de pleito eleitoral, com pelo menos 7,5 mil policiais e mais um efetivo de contingência.

Prestação de contas

Partidos políticos e candidatos que disputaram o primeiro turno das eleições 2022, têm até a próxima terça-feira (1) para prestar contas à Justiça Eleitoral sobre gastos de campanha. Apesar da proximidade do prazo final, apenas 9,74% dos candidatos e 1,43% das agremiações tinham prestado contas à Justiça Eleitoral até ontem (27).

PTB e Patriota

Os partidos PTB e Patriota anunciaram a fusão das duas legendas. A nova sigla se chamará Mais Brasil e usará o número 25 nas urnas. Em comunicado, os partidos informaram que a decisão foi tomada por unanimidade pelas direções. Segundo apurado, no Paraná, a presidência da nova legenda deverá ser indicada pelo Patriota.

Cláusula de barreira

As negociações entre os partidos para formularem uma fusão, iniciou após o

primeiro turno, já que as duas legendas não atingiram a cláusula de barreira, condição necessária para acesso a recursos do Fundo Partidário e tempo de propaganda no rádio e na televisão. O TSE deve oficializar o processo de fusão nos próximos meses.

Refic Cascavel

A prefeitura de Cascavel protocolou na Câmara de Cascavel um projeto de lei para promover o Refic 2022. O Programa de Recuperação Fiscal promove a possibilidade de o contribuinte realizar o refinanciamento e parcelamento de tributos devido ao município. O Refic será realizado nos meses de novembro e dezembro.

Conseg e Câmara

O Conselho de Segurança de Cascavel se manifestou a respeito das votações que aumentaram de 21 para 23 vereadores em Cascavel e que concede 13 salário aos parlamentares. A entidade classificou como “arbitrária” e “contra os desejos da sociedade civil organizada e a população em geral” as aprovações das duas legislações.

17 vereadores

Os vereadores de Cascavel, Celso Dal Molin (PL) e Policial Madril (PSC), assinaram um projeto de iniciativa popular, que diminui o número de vereadores de Cascavel de 21 para 17. No início da semana a Câmara de Cascavel aprovou um PL que aumenta de 21 para 23 vereadores em Cascavel. Madril e Dal Molin votaram favoráveis ao projeto em primeiro e segundo turno.

Contra Lilliam

A Câmara de Cascavel recebeu ontem (27) uma representação contra a vereadora Professora Lilliam (PT), assinada por Paulo Sergio Delega de Oliveira e entregue pelo advogado Armando Ricardo de Souza, solicitando apuração de suposta quebra de decoro parlamentar. Agora, o presidente da Casa tem até cinco dias úteis para reunir a Mesa Diretora para analisar a admissibilidade da representação e deliberar, por maioria absoluta, se a representação será despachada à Comissão de Ética ou é passível de instauração de comissão processante.

PELO
PARANÁADIPR
Associação dos Jornais
e Portais do Paraná

Segundo turno

Os eleitores que não votaram no primeiro turno das eleições em 2 de outubro, podem e devem votar no segundo turno neste domingo, 30, caso estejam em situação regular com a Justiça Eleitoral.

Fusão

Os partidos PTB (14) e Patriota (51) anunciaram a fusão das duas legendas. A nova sigla se chamará Mais Brasil e usará o número 25 nas urnas. Em comunicado, os partidos informaram que a decisão foi tomada por unanimidade pelas direções das duas siglas.

Geração de empregos

O Paraná abriu 12.920 novas vagas de emprego com carteira assinada em setembro. Os dados divulgados pelo Cadastro Geral de Empregados e Desempregados, do Ministério do Trabalho e Previdência, consolida o Paraná como o estado que mais gerou empregos na região Sul em 2022.

Vagas na usina solar

O canteiro de obras da futura Usina Solar do Caximba, no Campo de Santana, pode ser uma opção para quem busca se recolocar no mercado de trabalho. São 30 vagas abertas aos interessados em atuar na construção civil e na instalação de estruturas. Informações com Gilberto, da Bonô Fotovoltaico no (41) 99271-5147.

Calendário escolar

A Secretaria Estadual da Educação e do Esporte divulgou nesta semana o calendário escolar referente ao ano letivo de 2023. As aulas terão início no dia 6 de fevereiro. Na semana anterior, nos dias 2 e 3, acontecem os dias de estudo e planejamento quando os docentes se preparam e planejam as ações do semestre.

Palácio do Planalto

Após sua reeleição ao Governo do Estado, por uma margem confortável de votos, o governador Ratinho Junior (PSD) e sua equipe começam a desenhar um plano de governo

para o Paraná que possa fortalecer ainda mais uma pretensão de chegar ao Palácio do Planalto, como sugerem os mais chegados.

Crimes ambientais

Uma operação deflagrada pela Polícia Federal visa combater crimes ambientais no litoral do Paraná. Foram cumpridos dois mandados de busca e apreensão na cidade de Matinhos. As ordens foram expedidas pela 23ª Vara Federal de Curitiba.

Ponte de Guaratuba

O DER publicou a declaração de vencedor da licitação para elaborar os projetos e executar a nova Ponte de Guaratuba e seus acessos. O Consórcio Nova Ponte, formado pelas empresas OECI, Carioca Christian-Nielsen Engenharia e Goetze Lobato Engenharia teve sua planilha de preços e documentos de habilitação aprovados. Os trabalhos devem custar R\$ 387 milhões.

Vestibular 2024

A UFPR divulgou as datas do calendário do vestibular de 2024. As provas da primeira fase ocorrem em 22 de outubro. Com o anúncio, a instituição também informou que o prazo para inscrições será ampliado, dos atuais 45 para 84 dias. Os estudantes terão entre os dias 1º de junho e 23 de agosto para se inscreverem.

Mortalidade materna

O número de óbitos maternos caiu 82,5% no Paraná e a chamada Razão de Mortalidade Materna, em comparação com o número de nascidos vivos, também registrou queda, de 73%. Essas informações foram destaque durante a prestação de contas da Secretaria Estadual de Saúde na Comissão de Saúde Pública da Assembleia Legislativa.

Da Redação ADI-PR Curitiba
Coluna publicada simultaneamente em 22 jornais e portais associados. Saiba mais em www.adipr.com.br

Missão técnica do Oeste busca fortalecer parceria com a Fomento Paraná

Curitiba - A Fomento Paraná, instituição financeira do Governo do Estado, recebeu ontem (27) uma missão técnica da Caciopar (Coordenadoria das Associações Comerciais e Empresariais do Oeste do Paraná), que congrega 54 municípios da região e mais de 20 mil associados. O grupo, com executivos, diretores e representantes de 32 associações da região, veio a Curitiba para conhecer estruturas de instituições financeiras, como a Fomento Paraná e o BRDE, e participar de uma reunião executiva na Faciap - Federação das Associações Comerciais e Empresariais do Paraná.

O presidente da Caciopar, Flávio Furlan, disse que o objetivo da visita é fortalecer os laços entre as associações e a Fomento Paraná, que tem sido muito importante para o financiamento dos associados. "É também para que os executivos das entidades possam conhecer as pessoas que trabalham pelo desenvolvimento e fomento do nosso Estado", afirmou.

Ele destacou a importância da parceria que a Fomento Paraná mantém na região Oeste.

AEN



"Desde 2015 a Fomento Paraná tem essa política de desenvolvimento de agentes e correspondentes com as associações comerciais, e esses recursos ajudaram a fazer com que o Oeste do Paraná se transformasse em uma grande potência do agro e do comércio", completou.

PARCERIAS

As associações comerciais e coordenadorias que as reúnem em cada região são parte de um conjunto de parcerias da Fomento Paraná que contribuem para que a instituição atualmente se faça presente com pontos de atendimento em mais de 320 municípios paranaenses. Dos 205 correspondentes da instituição, pelo menos 89 são associações

comerciais, responsáveis pela intermediação de operações de crédito acima de R\$ 20 mil.

"O esforço para ampliação das parcerias em todo o Estado é uma determinação do governador Ratinho Junior como parte do objetivo de levar crédito em condições acessíveis, em termos de prazo e taxas de juros, para apoiar os empreendedores donos de micro e pequenas empresas, visando estimular o desenvolvimento e a geração de emprego e renda", destacou o gerente de Mercado da Fomento Paraná, Luciano Martins.

A parceria com a Fomento Paraná pode ser formalizada por meio de um edital de credenciamento disponível no portal da instituição (www.fomento.pr.gov.br).

Galeria dos ex-presidentes

Uma surpresa emocionante marcou a primeira etapa de visitas do 3º Encontro dos Executivos da Caciopar, ontem, em Curitiba. O diretor-presidente da Fomento Paraná, Heraldo Alves das Neves, convidou os integrantes da comitiva do Oeste para a inauguração da galeria de ex-presidentes da instituição. O primeiro presidente da Fomento foi Pedrinho Furlan, de Toledo, pai do atual presidente da Caciopar, Flavio Gotardo Furlan.

Heraldo disse que a galeria passa a imortalizar os nomes e as trajetórias de presidentes e de diretorias que tão dedicadamente fizeram da Fomento Paraná uma amiga das empresas e de todos os paranaenses com vocação empreendedora. "Estou feliz e emocionado com essa homenagem. Meu pai, Pedrinho, e todos esses que integram a galeria, são pessoas que em muito contribuíram para o processo de desenvolvimento do interior e de todo o Estado. Foram pioneiros, a exemplo de Pedrinho no Oeste, que pelas mãos do associativismo e do cooperativismo construíram cidades e deixaram um grande legado a todos nós", afirmou Flavio.



VAGAS DE EMPREGO

VAGAS DISPONÍVEIS NA AGÊNCIA DO TRABALHADOR

Ajudante de estruturas metálicas;
Aplicador de serigrafia;
Analista de laboratório de controle de qualidade;
Aprendiz de mecânica de manutenção (18 a 22 anos);
Arte-finalista;
Atendente de telemarketing;
Auxiliar de cozinha;
Auxiliar de fermentação;

Auxiliar de lavanderia;
Contador;
Lavador de automóveis;
Mecânico de suspensão;
Motorista d e caminhão;
Motorista de ônibus urbano;
Operador de câmaras frias;
Pintor de automóveis;
Pintor de móveis- a pistola;
Pintor de obras;
Rasteiro de asfalto;

Polidor de veículos;
Repositor de mercadorias;
Soldador.



Vagas urgentes:

Servente, Pedreiro e Operador de Retroescavadeira.
Entrevista na Agência do Trabalhador, segunda-feira dia 31/10, às 08h30.

Endereço: Rua Paraná, 3648 - Centro, Cascavel, PR - (45) 3333-2400

Desemprego cai para 8,7% no terceiro trimestre, aponta IBGE

Rio de Janeiro - A taxa de desemprego caiu 0,6 ponto percentual no trimestre móvel de julho a setembro de 2022 e ficou em 8,7% no período, em comparação com o trimestre de abril a junho, quando foi de 9,3%. Em relação ao mesmo período de 2021, quando o desemprego estava em 12,6%, a redução é de 3,9 pontos percentuais. Os dados são da Pnad (Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua) e foram divulgados ontem (27), pelo IBGE.

Segundo o IBGE, é a menor taxa desde o trimestre fechado em junho de 2015, quando o desemprego estava em 8,4%. Os

dados apontam para um total de 9,5 milhões de pessoas desocupadas, queda de 6,2% (menos 621 mil pessoas) no trimestre e 29,7% (menos 4 milhões) no ano. Em números absolutos, a população ocupada somou 99,3 milhões de pessoas, um recorde da série iniciada em 2012. A alta na comparação trimestral foi de 1% ou mais um milhão de pessoas. Na comparação anual, a alta é de 6,8% ou mais 6,3 milhões.

O nível da ocupação ficou em 57,2% e a taxa composta de subutilização foi de 20,1%, a menor desde março de 2016. O contingente subutilizado somou

23,4 milhões de pessoas e o subocupado por insuficiência de horas trabalhadas estava em 6,2 milhões no trimestre encerrado em setembro, o menor total desde junho de 2017. Os desalentados ficaram estáveis em 4,3 milhões de pessoas frente ao trimestre anterior e caíram 17,2% na comparação anual.

O número de empregados com carteira de trabalho assinada no setor privado subiu 1,3% no trimestre, para 36,3 milhões de pessoas, e os sem carteira assinada atingiram o maior nível da série histórica, apesar da estabilidade no trimestre: 13,2 milhões

de pessoas. A taxa de informalidade caiu de 40% para 39,4% da população ocupada, com 39,1 milhões de trabalhadores informais.

Os trabalhadores por conta própria somaram 25,7 milhões de pessoas, os domésticos são 5,9 milhões e os empregadores ficaram em 4,4 milhões. O setor público cresceu 2,5% no trimestre e atingiu 12,2 milhões de empregados, o recorde da série histórica. Outros 3,1 milhões de pessoas são empregados no setor público sem carteira assinada, apresentando alta de 11,6% no trimestre.

RENDIMENTO

O rendimento real habitual subiu 3,7% na comparação trimestral, indo para R\$ 2.737, somando R\$ 266,7 bilhões na massa de rendimento. Os aumentos no trimestre foram observados na agricultura, pecuária, produção florestal, pesca e aquicultura; indústria, comércio, reparação de veículos automotores e motocicletas; informação, comunicação e atividades financeiras, imobiliárias, profissionais e administrativas; e administração pública, defesa, seguridade social, educação, saúde humana e serviços sociais.

Seab estima safra 22/23 em 25,7 milhões de toneladas

Curitiba - Após vários dias de chuva intensa e intermitente pelo Estado, há cerca de uma semana os produtores retomaram a colheita do trigo e o plantio da soja, milho e feijão, algumas das culturas mais expressivas deste período. A divulgação da nova estimativa de safra 2022/23, feita pelo Deral (Departamento de Economia Rural), da Seab (Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento), aponta 25,7 milhões de toneladas.

Os produtores avançaram na colheita, que já chega a 63% da área semeada, estimada em 1,19 milhão de hectares. "Houve uma pequena correção para cima, visto que as estimativas iniciais apontavam área de 1,18 milhão de hectares, porém a produção foi revista para baixo", disse o agrônomo Carlos Hugo Godinho.

A nova projeção é que o Estado colha 3,56 toneladas de trigo contra a expectativa até o mês passado de 3,8 milhões

de toneladas. De acordo com Godinho, parte da revisão se deve à estiagem no Norte e Centro-Oeste do Estado, que teve quebra de 11%, e a outra parte às chuvas e geadas no Oeste e Sudoeste, com retração de 30% e 16%, respectivamente.

Para a soja, o período sem chuva também foi favorável com avanço de 11 pontos percentuais. Os 600 mil hectares plantados em três a quatro dias fizeram com que se avançasse de 33% para 44% a área semeada. A expectativa é de que se colham 21,5 milhões de toneladas de soja na safra.

"Se não houver chuva nos próximos dois dias, vai avançar bastante o plantio, que ainda está em atraso em todo o Estado se comparar com o ciclo anterior", estimou o analista de soja no Deral, Edmar Gervásio. Neste período, na safra 21/22, cerca de 60% da área estava plantada. "De modo geral, em termos de qualidade, a safra está boa".

MILHO E FEIJÃO

O plantio do milho primeira safra alcançou 82% da área total de 400 mil hectares e a produção esperada, neste momento, é em torno de 3,9 milhões de toneladas, embora ainda haja indefinição. "Há um risco um pouco maior nessa cultura, porque pegou muito esse volume de chuva e talvez possa prejudicar o desenvolvimento, mas ainda é cedo para cravar alguma coisa", disse Gervásio. No Paraná, a segunda safra de milho é a mais expressiva.

O feijão segunda safra do Paraná teve a colheita encerrada em julho, com 561 toneladas. "Foi uma safra muito boa, do que se tem registro, é a maior que o Paraná já colheu", disse o economista Methodio Groxko, analista da cultura no Deral. O volume é 96% superior ao que foi colhido no ano passado, bastante prejudicado pela estiagem. Os produtores ainda têm 22 mil toneladas para comercializar, o



que representa 4%.

O feijão primeira safra, que está em fase de plantio na maioria das áreas, foi também beneficiado pelas condições climáticas dos últimos dias. A semeadura avançou para 64% da área de 122 mil hectares. No entanto, esse volume ainda é 20 pontos percentuais menor que nos anos anteriores.

BOLETIM AGROPECUÁRIO

Também foi divulgado

ontem (27) o Boletim Semanal de Conjuntura Agropecuária. Além de falar sobre as principais culturas a campo no Estado, como feijão, milho, soja e trigo, o documento traz informações sobre a fruticultura paranaense - como o volume de produção e renda gerados pelas frutas de caroço no ano passado-; e a pecuária leiteira, que viu seu custo de produção reduzir diante das chuvas que ocorreram no Estado.

INDICADORES ECONÔMICOS

DÓLAR				27/10	
	% dia compra	venda	% mês		
COMERCIAL	-1,4%	5,3060	5,3070	-1,6%	
PTAX (BC)	-0,5%	5,2997	5,3003	-2,0%	
PARALELO	-0,9%	5,2100	5,6600	-1,0%	
TURISMO	-0,9%	5,2100	5,6400	-1,1%	
EURO	-1,3%	5,2907	5,2923	0,0%	

US\$ 1 É IGUAL A:		MOEDAS X REAL	
lenc	146,04	lenc	R\$ 0,0363
Libra est.	0,86	Libra est.	R\$ 6,14
Euro	1,00	Peso arg.	R\$ 0,034
Peso arg.	155,71	R\$1:	1.373,25 guaranis

BOVESPA				27/10	
IBOVESPA: +1,66%		114.640 pontos			
Ações	%	R\$			
Petrobras PN	+0,76%	32,96			
Vale ON	-3,56%	70,91			
Itaunibanco PN	+1,84%	29,31			
Bradesco PN	+1,85%	19,22			
Magazine Luiza ON	+7,93%	4,22			
Yduqs ON	+11,14%	14,87			

ÍNDICES DE INFLAÇÃO				
Índice em %	AGO	SET	ano	12m
IPCA (IBGE)	-0,36	-0,29	4,09	7,17
IGP-M (FGV)	-0,70	-0,95	6,61	8,25
IGP-DI (FGV)	-0,55	-1,22	5,54	7,94

TABELA DO IR			
BASE (R\$)	Aliq. %	deduzir	
Até 1.903,98	-	-	
De 1.903,99 até 2.826,65	7,5	142,80	
De 2.826,66 até 3.751,05	15	354,80	
De 3.751,06 até 4.664,68	22,5	636,13	
Acima de 4.664,68	27,5	869,36	

SAL. MÍNIMO PR (jan/22 a dez/22)			
I	II	III	IV
R\$ 1617,00	R\$ 1680,80	R\$ 1738,00	R\$ 1870,00

PREVIDÊNCIA COMP. SETEMBRO	
Empresário/empregador	
Contribui com 11% sobre o pró-labore, entre R\$ 1.212,00 (R\$ 133,32) e R\$ 7.087,22 (R\$ 779,59).	
Autônomo	
1) Quem só recebe de p. físicas: recolhe 20% entre R\$ 1.212,00 (R\$ 242,4) a R\$ 7.087,22 (R\$ 1.417,44). 2) Recebe de jurídicas: a empresa recolhe 11% sobre o máximo de R\$ 7.087,22 (R\$ 779,59) e desconta do autônomo. 3) Recebe jurídicas e físicas: desconto de 11% s/ que recebe de jurídicas até R\$ 7.087,22 (R\$ 779,59). Se não atingir este teto, recolhe 20%, via carnê, sobre a diferença até R\$ 7.087,22. 4) Aut. especial: sobre R\$ 1.212,00, recolhe 5% (donas de casa, Lei 12.470/2011) ou 11% (demais), mas só aposenta por idade.	
Facultativo	
Contribui com 20% sobre valores entre R\$ 1.212,00 (R\$ 242,40) a R\$ 7.087,22 (R\$ 1.417,44), por carnê.	
Empregados - taxas de desconto	
Até um salário mínimo (R\$ 1.212,00) 7,5%	
De R\$ 1.212,01 a R\$ 2.427,35 9%	
De R\$ 2.427,36 a 3.641,03 12%	
De R\$ 3.641,04 a R\$ 7.087,22 14%	

MERC. RURAL

PREÇO PRODUTOR (DERAL/SEAB)				
Em 27/10	PR	DIA	30d.	Casc.
SOJA	173,20	0,6%	3,6%	172,00
MILHO	78,14	0,6%	2,5%	77,00
TRIGO	100,78	1,0%	8,4%	101,00
BOI GORDO	282,44	0,0%	-2,3%	278,00
SUINO	6,58	0,0%	3,0%	-

BOLSA DE CHICAGO				
Em 27/10	CONT.	FECH.	DIA	30d.
SOJA	nov/22	1.382,25	0,50	-1,8%
FARELO	dez/22	415,40	6,70	0,4%
MILHO	dez/22	682,25	-2,75	2,2%
TRIGO	dez/22	838,50	-2,00	-3,8%

COMO EFETUAR O CÁLCULO: calcule o valor da taxa de cada intervalo de salário, e depois some os valores EMPREGADOR - Taxa de 12%(Pes. físicas)
Venc.: emp. 20/10 físicas 17/10 domésticos 06/10

coluna Esplanada

Colaboraram Walmor Parente, Carolina Freitas, Sara Moreira e Izânio Façanha (charge)

Twitter @colunaesplanada



Minas, Bahia e SP

As campanhas de Jair Bolsonaro (PL) e Lula da Silva (PT) investiram pesado nesta semana na busca por votos em Minas Gerais, segundo maior colégio eleitoral do Brasil. E escalaram seus vices para isso. A agenda foi intensa para Geraldo Alckmin e o Braga Netto, que rodaram por cidades-pólo. Minas tradicionalmente é um estado de baixa abstenção de votos e um termômetro, há anos, para indicar o vitorioso nas urnas.

Na Bahia, quarto maior colégio, Bolsonaro tentou uma aproximação com ACM Neto – que precisa virar também – sem sucesso. Enquanto em São Paulo o PT não acredita na virada diante de um voto forte em Bolsonaro e Tarcísio vindo do interior do Estado.



Vai dar B.O.

Quem acompanha o dia-a-dia do Palácio do Planalto entre portas crava que será questão de meses o rompimento de Valdemar da Costa Neto, dono do PL, e Jair Bolsonaro – seja reeleito ou não. O presidente cobra fidelidade do cacique, que elegeu uma forte bancada “valdemariana”, e não bolsonarista como ele previa num acordo. Debatem agora pelo controle dos fundos partidário e eleitoral.

Primeira fusão

A tragicomédia Jeffersiana de domingo acelerou a fusão do PTB, que ele já controlou e perdeu para “aliados”, com o Patriota, partidos que não atingiram a cota de votos e caíram na cláusula de barreira do TSE. Agora, juntos, formam o Mais Brasil, e o número de urna para a campanha municipal de 2024 será o 25 – que já foi do DEM.

Gol contra

Preso pela PM no Estádio do Maracanã por importunação contra torcedora que tentou beijar, o prefeito de Barra Mansa, Rodrigo Costa (UB), ficou detido numa delegacia até 5 horas da manhã após final de Flamengo

x Corinthians na Copa do Brasil. Foi um chororô. Ele assinou termo de não perseguição penal com o MP, como publicamos.

Namoro & política

Uma pesquisa do site de relacionamento “Coroa Metade” (para público 40+) com tema “Amor e Política” revela que 27,48% dos(as) eleitores(as) de Lula não se casariam com eleitor(a) de Bolsonaro. Dos bolsonaristas, 28,80% não se casariam com quem vota no petista. Mas a polarização não entra no coração da maioria: 59,54% dos lulistas afirmam que se casariam com quem vota 22, e 45,65% dos bolsonaristas se casariam com quem tecla 13 na urna. A pesquisa online foi realizada nesta semana com 20 mil usuários.

Ciber-preju

Nos últimos 18 meses, 35% das empresas brasileiras tiveram perdas por ataques cibernéticos, segundo dados da Pesquisa Nacional de Segurança da Informação da Modulo Security. Aponta ainda que 65% das empresas não são capazes de mensurar o valor dos prejuízos após os ataques, 22% calcularam danos de até R\$ 50 mil, 4% indicam prejuízo entre R\$ 500 mil e R\$ 1 milhão.

Comícios e reuniões já estão proibidos e hoje é último dia para debates

Na reta final para o segundo turno das eleições presidenciais e de 12 governos estaduais, candidatos e eleitores têm de estar atentos para alguns prazos previstos pelo calendário eleitoral. Reuniões públicas, comícios e uso de aparelhagem de sonorização fixa já estão ficando proibidos desde a meia-noite.

Desde o dia 25, nenhum eleitor pode ser preso ou detido, exceto em casos de flagrante delito ou em virtude de sentença criminal condenatória por crime inafiançável. Pessoas que impeçam o direito de eleitores transitarem livremente também poderão ser presas. Estas duas medidas valem até 48 horas após o pleito.

Ontem (27), foi o último dia para os tribunais regionais eleitorais divulgarem, na internet, os pontos de transmissão de dados que funcionarão em locais distintos do

local de funcionamento da junta eleitoral. Também ontem teve início o prazo para o juízo eleitoral ou o presidente da mesa receptora expedir salvo-conduto em favor de eleitores que venham a sofrer violência moral ou física.

PROPAGANDA

Hoje, sexta-feira (28), é o último dia para propaganda eleitoral gratuita no rádio e na televisão, bem como de propaganda paga em imprensa escrita e de reprodução na internet do jornal impresso. É também o último dia para a realização de debate em rádios e TVs.

Já no sábado (29), véspera do segundo turno, será o último dia para veiculação de propaganda eleitoral feita por meio de alto-falantes, amplificadores de som, distribuição de panfleto, caminhada, carreata ou passeata. No mesmo dia, serão definidas as seções

eleitorais que serão submetidas a auditorias da votação eletrônica.

Hoje, Bolsonaro e Lula fazem o último debate, a partir das 21h30 na TV Globo.

PLEITO

No dia 30 de outubro, os brasileiros escolherão quem presidirá o país pelos próximos quatro anos; e os 12 governadores das unidades federativas que terão segundo turno. O início da votação será às 8h e o término, às 17h, no horário de Brasília.

Diferentemente do que ocorreu em eleições passadas, neste pleito o horário de votação será uniformizado em todo o país. Ou seja: as regiões em que há fuso horário diferente vão seguir o horário de Brasília.

A apuração terá início assim que as eleições terminarem e a expectativa é conhecer o resultado em poucas horas.

Catanduvas firma parceria com a Fusan para administrar o RPC

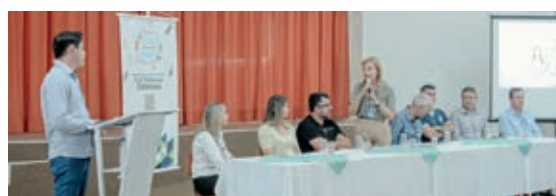


Na última segunda-feira (24), às 14h, no Centro Cultural, o Governo de Catanduvas, assinou um contrato de parceria com a Fusan (Fundação Sanepar de Previdência e Assistência Social), que trata do Convênio de Adesão para administrar o RPC (Regime Previdência Complementar) do município.

O Regime de Previdência Complementar instituído por lei, faz parte de uma série de ações da administração municipal de Catanduvas que estão

sendo implementadas na previdência municipal como forma de assegurar o equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS (Regime Próprio de Previdência Social).

O convênio garante ao Município a adesão ao Plano de Benefícios denominado “Viva Mais Multi Prefeituras”, e destina-se aos servidores públicos municipais titulares de cargo efetivo, assegurando aos participantes benefícios de renda complementar ao plano de aposentadoria.



UNIVEL

Projeto “Equilibrando as Contas” auxilia consumidor a negociar dívidas



Projeto Equilibrando as Contas em parceria com o TJ-PR (Tribunal de Justiça do Estado do Paraná), via CEJUSC (Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania) do Fórum Cascavel, cursos de Ciências Contábeis e Direito do Centro Universitário Univel, oferece auxílio para consumidores que precisam negociar dívidas.

A ideia de promover o Equilibrando as Contas surgiu a partir do projeto original do TJ-PR, o CEJUSC Endividados, desta forma os acadêmicos e professores e todos os envolvidos perceberam a necessidade em ajudar ainda mais a comunidade. A primeira etapa dos atendimentos aconteceu na noite de segunda-feira (24) no Centro Tecnológico da instituição.

O objetivo é auxiliar a comunidade na conciliação das dívidas com os credores. Na primeira etapa os acadêmicos do 2º período

de ciências contábeis, participantes da disciplina de extensão contabilidade na comunidade I, auxiliam na elaboração de planilhas com os planos de pagamentos com base nas dívidas apresentadas, na sequência, o consumidor participa de um curso sobre educação financeira, com destaque para o consumo consciente, endividamento, rendas extras, redução de gastos, uso de cartão de créditos e empréstimos. Após esta fase, o consumidor é encaminhado ao CEJUSC Posto Avançado Univel e a partir da análise de cada caso, poderá ocorrer uma audiência de conciliação pré-processual com os credores e possivelmente uma renegociação das dívidas.

Conforme o professor de ciências contábeis Ruy Costa, o projeto é importante para a comunidade, pois conscientiza sobre o endividamento,

consumismo, empréstimos e financiamentos, oferecendo oportunidades para regularização de débitos. Para os acadêmicos as atividades são essenciais, pois desta forma, os alunos podem colocar em prática tudo o que estão aprendendo sobre educação financeira.

O acadêmico Gustavo Amarante, responsável pelo curso de educação financeira, ressalta que está aprendendo muito com essa experiência. “Está sendo um aprendizado ótimo, pois estamos lidando com o público. Desta forma, estamos colocando em prática a parte teórica que aprendemos em sala. Esse projeto é essencial, porque coloca o acadêmico em contato direto com pessoas, auxiliando a comunidade a sair do super endividamento”.

O CEJUSC – Posto Avançado Univel Fica localizado na Avenida Tito Muffato, n.º 2.317, no bairro Santa

Cruz. Telefones para contato (45) 3036-3633 ou (45) 99111-2410, atendimento de segunda a sexta-feira das 13h às 19h.

A segunda etapa dos atendimentos ocorre na segunda-feira (31) das 19h às 22h, no Centro Tecnológico do Centro Universitário Univel. Toda a comunidade está convidada para participar.

REQUISITOS PARA PARTICIPAR

Cidadão/consumidor endividado maior de 18 anos e que não tenha contraído dívida para atividade profissional; - Receba uma remuneração de até 03 (três) salários-mínimos; - Possua dívidas que não devem ultrapassar o valor de 40 salários-mínimos.

TIPOS DE DÍVIDAS ACEITAS

Vencidas ou a vencer, empréstimos financeiros,

contratos de créditos ao consumo, e contratos de prestação de serviços/aquisição de produtos.

TIPOS DE DÍVIDAS NÃO ACEITAS

Alimentícias, fiscais, crédito habitacional e indenizações.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

Documentos pessoais: RG, CPF e comprovante de residência, comprovante de renda (contracheque, recibo, etc.), comprovantes de todas as despesas domésticas (água, luz, telefone, etc.), contrato de aquisição de empréstimo junto às instituições financeiras ou lojas credenciadas, se for o caso, extrato de dívidas atualizado emitido pelo credor (bancos, lojas, etc.), se for o caso, carnê de pagamento de compras efetuadas em lojas (crediário), se for o caso, carta de cobrança de dívida em atraso (se houver).

Sonhando com acesso, Londrina pega o Ituano

Londrina - O Londrina tem um confronto direto na noite desta sexta-feira (28) em busca de uma vaga no G4 da Série B do Campeonato Brasileiro. O Tubarão encara o Ituano, pela 37ª rodada, às 19h, no Estádio do Café. O árbitro da partida será Bráulio da Silva Machado. Ele será

auxiliado por Kléber Lúcio Gil e por Maurício Coelho Silva Penna. No VAR, Daniel Nobre Bins será o árbitro de vídeo e André da Silva Bitencourt será o assistente VAR.

O Tubarão está na 6ª colocação, com 53 pontos. Já os paulistas ocupam o 5º lugar na tabela, com 54 pontos. Os

times estão quatro pontos atrás do Bahia, 4º colocado. Por isso, o time que perder dá adeus ao acesso à Série A.

Se vencer e contar com tropeço do Bahia, o Londrina somará 57 pontos, ou seja, as equipes estarão separadas por apenas um ponto e a decisão vai para a última rodada.

SHEILA DANTAS



Verdão disputa final da Libertadores Feminina

Quito - Em busca da Glória Eterna, o Palmeiras enfrenta o Boca Juniors-ARG na final da Libertadores Feminina 2022 na noite desta sexta-feira (28). A torcida alviverde pode acompanhar o duelo pela página oficial da Conmebol no Facebook.

Na semifinal, o Alviverde bateu o América de Cali-COL pelo placar de 1 a 0, com gol marcado pela meio-campista Ary Borges, e alcançou à quinta vitória seguida. O retrospecto ainda conta com 15 gols feitos e apenas dois sofridos – detém a melhor defesa e o segundo melhor ataque do torneio, atrás do Deportivo Cali-COL, com 17 gols.

Com o gol da classificação

para a final, Ary assumiu o posto de vice artilheira da história do futebol feminino do Verdão, ao lado da atacante Bia Zaneratto, ambas balançaram as redes em 31 oportunidades. As atletas ficam atrás da atacante Carla Nunes, que marcou 37 vezes.

“Sabemos da importância da competição. Temos que dar o nosso melhor. Trabalhamos muito e nos preparamos bem. Agora, estamos na final e vamos fazer o melhor para ganhar”, comentou a lateral-esquerda Katrine.

O jogo começa às 19 horas, no Estádio Rodrigo Paz Delgado, em Quito, na capital do Equador.

FC Cascavel apresenta novo ‘xerife’ para zaga



ASSESSORIA

Cascavel - A diretoria do Futebol Clube Cascavel acertou ontem (27), a contratação do segundo reforço para a temporada 2023. O zagueiro Ferreira, que jogou durante 12 anos no futebol do exterior, chega para ser o líder da defesa aurinegra. Ferreira tem 38 anos e estava no São Caetano, onde disputou a A2 do Campeonato Paulista. Com passagens por Guarani, São Bernardo e Mirassol, o jogador fez boa parte da carreira fora do Brasil. Ele atuou no futebol da Letônia e durante 5 anos defendeu o Terek Grozny, da Rússia.

Com 1,91 de altura e

conhecido por ser o “xerife” da zaga por onde passou, Ferreira chega a Cascavel para contribuir dentro e fora de campo, liderando o grupo rumo à Série C do Campeonato Brasileiro. “Com maior alegria e satisfação vou defender o manto aurinegro. Junto com o professor Ademir e todo o elenco vamos em busca disso. É chegar forte, com determinação, força de vontade e trabalhar bastante pra isso acontecer”, disse o novo zagueiro do Cascavel.

Além de Ferreira, o clube já anunciou a contratação do lateral César Moraes e a renovação de contrato do volante Jacy.

Rio e Osasco fazem “clássico” na Superliga Feminina de Vôlei

Rio de Janeiro - Na história da Superliga Feminina de Vôlei, as equipes de Rio de Janeiro e Osasco decidiram 11 vezes a competição, com oito vitórias cariocas e três paulistas. Finais inesquecíveis, que ajudaram a construir uma das rivalidades mais emblemáticas do vôlei nacional.

Nesta sexta-feira (28), às 21h30, mais um capítulo dessa história marca a rodada de

abertura da temporada 2022/2023 da competição. A partida acontece no ginásio do Tijuca Tênis Clube, no Rio de Janeiro.

Para duas jogadoras, o confronto terá um tempero especial. A ponteira Michelle Pavão e a líbero Natinha trocaram de lado para esta temporada. Michelle saiu de Osasco para o Rio, enquanto Natinha fez o caminho inverso. “Será um

desafio estreiar em um jogo tão importante. Nem preciso falar muito sobre Sesc RJ Flamengo e Osasco, são dois gigantes do vôlei brasileiro. É um jogo que mexe com o coração da torcida”, diz Michelle.

Mais cedo, Fluminense (RJ) e Barueri Volleyball Club (SP) abrem a competição, às 19h, no ginásio Hebraica, também no Rio de Janeiro.



STAFF IMAGES WOMAN/CONMEBOL

ALLWAYS

Chegou Fosfo500 no Paraguai.

Fosfoetanolamina (Acima de 90% de pureza)

- Cálcio
- Magnésio
- Zinco

www.fosfo500.com

Novo Range Rover Sport custará a partir de R\$ 953.950 no Brasil

FOTOS: DIVULGAÇÃO

A Land Rover realizou quarta-feira (26), o lançamento do SUV Range Rover Sport, que chega ao mercado brasileiro a partir do mês de novembro. A primeira unidade do veículo foi apresentada para jornalistas e influencers em um evento de gala no Estúdio Mula Preta, em São Paulo, onde os convidados puderam ter as primeiras impressões do novo SUV da Land Rover. O evento contou com a presença do ator Cauã Reymond, embaixador da marca no Brasil, que foi escolhido para receber a primeira unidade do Range Rover Sport.

“A nova geração do Range Rover Sport é a redefinição do luxo esportivo, reunindo atributos que o levam ao mais alto padrão já visto em suas três gerações. Este veículo também carrega a essência do luxo moderno, visão que apresentamos no lançamento do Range Rover, que busca oferecer produtos luxuosos, modernos, intuitivos e com materiais premium mais sustentáveis”, explica Tiago Yoshitake, gerente de produtos da Land Rover. “Já estamos com uma longa lista de interessados em adquirir o Novo Range Rover Sport e temos certeza de que ele continuará sendo um sucesso no mercado brasileiro” completa Tiago.

DESIGN MODERNO

O Novo Range Rover Sport foi criado para redefinir o luxo esportivo, combinando desempenho assertivo e instintivo na estrada com refinamento já característicos de um Range Rover. O modelo de terceira geração é o mais desejável, avançado e dinamicamente capaz até agora, apresentando um novo grau de sofisticação progressiva de design e conveniência conectada.

Em seu exterior, o Novo Range Rover Sport chega com uma nova postura dinâmica e um perfil instantaneamente reconhecível e perfeitamente acentuado por detalhes furtivos e proporções musculares – dando a impressão de que o veículo está sempre pronto. Suas proporções dramáticas

acentuam o caráter característico do Range Rover Sport, com saliências curtas e vidros mais inclinados na frente e atrás. Estes elementos proporcionam uma forte e imponente presença na estrada, que comunica poder e desempenho.

O exterior do veículo também é rico em detalhes e acabamentos requintados, com uma grade frontal marcante e unidades de iluminação LED digital, que criam uma assinatura distinta de Luz de rodagem diurna (DRL). O design atraente dos faróis destaca-se acima do para-choque, que cria uma maior largura visual ao veículo, reforçada por detalhes em preto.

Todos estes elementos de design perfeitamente aprimorados são ecoados na parte traseira. As novas lanternas unificadas com a assinatura Range Rover reforçam a silhueta robusta do veículo com requinte e apelo dinâmico. As luzes de led nas lanternas do veículo fornecem um olhar nítido e contemporâneo

à noite que é vívido e consistente quando visto de qualquer ângulo.

O Novo Range Rover Sport traz uma tecnologia de design de ponta com vidros rentes a carroceria com um acabamento impecável, tornando quase uma peça única. As tecnologias de produção de última geração do veículo também contribuem para um excelente desempenho aerodinâmico, reduzindo o coeficiente de arrasto do SUV.

CONDUÇÃO VERSÁTIL

O Novo Range Rover Sport introduz tecnologias de chassi mais avançadas de toda sua geração, resultando em uma condução dinâmica evolvente e extremamente capaz. A rigidez e a força inerentes à arquitetura modular longitudinal flexível (MLA-Flex) – que proporciona rigidez torcional até 35% maior que o Range Rover Sport anterior – estabelece as bases para essa tecnologia. Ele trabalha harmoniosamente com um conjunto de sistemas regidos



pelo sistema integrado de controle de chassi – todos especialmente sintonizados e calibrados para o Novo Range Rover Sport.

O sistema New Dynamic Response Pro trabalha lado a lado com a última geração Dynamic Air Suspension, que introduz o sistema de molas de ar pela primeira vez. O Dynamic Response Pro fornece o controle ativo de rodagem através de um sistema eletrônico de 48 volts capaz de aplicar até 1.400Nm de torque em cada eixo, para uma experiência de condução inspiradora, dando mais confiança e estabilidade nas curvas.

A suspensão a ar dinâmica é de série em toda a linha Range Rover Sport e o sistema inteligente oferece o conforto e o dinamismo esperado de um Range Rover. Para otimizar as respostas, o veículo monitora a estrada à frente usando dados de navegação e Horizon para antecipar as curvas. A tecnologia Adaptive Dynamics 2 contribui para a capacidade dinâmica controlando continuamente os amortecedores

ativos de válvula dupla para reduzir os movimentos indesejados da carroceria. Ele monitora fatores externos até 500 vezes por segundo para oferecer as respostas perfeitas, em harmonia com as outras tecnologias de chassi, oferecendo a dinâmica de condução mais precisa e composta de qualquer Range Rover Sport.

O Novo Range Rover Sport também oferece como opcional o inovador sistema de esterçamento das quatro rodas, que auxilia o motorista em manobras a baixas velocidades e na melhor estabilidade em curvas.

PREÇO E DATA DE LANÇAMENTO

As primeiras unidades do Novo Range Rover Sport já chegaram ao Brasil e o veículo já está disponível em toda a rede de concessionárias da marca para reserva. O veículo está disponível em três versões: Dynamic SE, Dynamic HSE e First Edition, com preços partindo de R\$ R\$ 953.950,00 podendo chegar a R\$ 1.125.950,00.



AVISO DE LICITAÇÃO-UAG: 926097

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1982/2022 – Objeto: Seleção de propostas visando o REGISTRO DE PREÇOS para aquisição futura de cadeiras e persiana. Valor máximo: R\$ 1.042.865,00. – **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir das 8h00 do dia 31/10/2022, no sítio <https://www.gov.br/compras/pt-br/sistemas/comprasnet-siasg> ABERTURA DAS PROPOSTAS E RECEBIMENTO DOS LANCES: A partir das 14h00min. do dia 11/11/2022 horário de Brasília/DF no mesmo endereço eletrônico.** O edital e as demais informações complementares encontram-se à disposição dos interessados junto à Comissão Permanente de Licitação, na Universidade Estadual do Oeste do Paraná (UNIOESTE/Reitoria), na Rua Universitária, 1619 – Jardim Universitário – Caixa Postal nº. 00701 – CEP 85819-110 – Cascavel – Paraná, ou pelo Fone: (45) 3220-3050, na homepage www.unioeste.br ou ainda no portal da transparência do Estado do Paraná, disponível no link: <http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/compras/licitacoes/inicio?windowId=ff2>, em conformidade com o Decreto Estadual nº. 2.452, de 07 de janeiro de 2004 – Cascavel, 27 de outubro de 2022 (Fernanda Beilke Calza – Pregoeira).



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná



PARANÁ

GOVERNO DO ESTADO

O Diretor Geral da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE – Campus de Foz do Iguaçu, cnpj 78.680.337/0004-27 no uso de suas atribuições, torna público:

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 1986/2022 – FOZ DO IGUAÇU – CR 1383/2022

A Unioeste Campus de Foz do Iguaçu.

torna público que realizará no dia 11 de novembro de 2022, a partir das 10horas, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA REGISTRO DE PREÇO recebimento das propostas até dia 11/11/2022 as 10h início da sessão as 10h do mesmo dia na plataforma compras.gov.br, cujo objeto é Registro de Preços para provável aquisição de materiais para o laboratório de enfermagem da Unioeste Campus de Foz do Iguaçu. Valor máximo estimado R\$ 31.297,35 (trinta e um mil, duzentos e noventa e sete reais e trinta e cinco centavos)..

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 2027/2022 – FOZ DO IGUAÇU – CR 2217/2022

Pregão Eletrônico para aquisição de software IBM SPSS Statistics Subscription, Custom tables & Advanced Statistics Licença perpétua para Windows. Recebimento das propostas até dia 11/11/2022 as 14h, início da sessão às 14h do mesmo dia na plataforma compras.gov.br. valor máximo estimador\$ 31.040,08(trinta e um mil, quarenta reais e oito centavos) Dotação Orçamentária 45.34.12.364.08.000.6128 33903965 284.

Informações telefone (45) 3576-8102 das 8h às 12h e das 13h às 17h. Edital disponível no site: <https://midas.unioeste.br/sgav/grupo/#/busca/?grupo=licitacao&unidade=Cf&ano=2022&tipoarquivo=12> Foz do Iguaçu - PR, em 27 de novembro de 2022. Prof. Dr. Fernando José Martins - Diretor Geral do Campus de Foz do Iguaçu.



Óleo usado pela F-1 no Brasil será reciclado

Todo o óleo usado no GP São Paulo de Fórmula 1 será reciclado pela primeira vez na história. Todo resíduo coletado passará pelo processo de rerefino, cuja responsabilidade é da Lwart Soluções Ambientais, e voltará para a cadeia em forma de óleo básico de alta performance. Um único litro de óleo lubrificante usado é capaz de contaminar 1 milhão de litros de água. Além disso, para cada 10 litros queimados são gerados 20 gramas de metais pesados, segundo dados da Cetesb. O projeto prevê a instalação de tambores dentro dos boxes das dez escuderias, para a coleta do óleo, durante todo o período da etapa brasileira.

Paranaense de Kart terá todos os campeões definidos em Rio Negro

O Campeonato Paranaense de Kart terá a etapa final disputada nos dias 3 e 4 de dezembro, em Rio Negro. A promoção e organização serão do Kart Clube de Rio Negro, com supervisão da Federação Paranaense de Automobilismo (FPrA).

Tradicional competição do kartismo nacional, com mais de 50 anos de existência, o Campeonato Paranaense deste ano terá os campeões de todas as categorias conhecidos na última etapa. Para a definição dos campeões, os competidores descartarão duas das seis baterias disputadas em três etapas.



Kartistas participantes da 2ª etapa, disputada em Pato Branco

CLASSIFICAÇÃO DO CAMPEONATO PARANAENSE DE KART APÓS DUAS ETAPAS

CATEGORIA F-4 SÊNIOR

Pos.	Piloto	Pontos
1º	Rodrigo D'Agostini	80
2º	Lucian Patrick Brandalize	54
3º	Jhonatan Rasche	53
4º	Felipe Bertinato	51
5º	Jevan Augusto Dalla Valle	48
6º	Yuri Moceli	44
7º	Guilherme C. Zimmermann	32
8º	Leandro de Freitas Ferreira	31
9º	Willian Ferenz	30
10º	Alessandro Renaux Marchini	26
11º	Nicolas Zapparoli	25
12º	Carlos Arturo Mallorquin Júnior	20

CATEGORIA MIRIM

1º	Angelo Pegoraro Predebon	87
2º	Pietro Marcanzoni Lamb	78
3º	Eduardo Vicente Mathoso	75
4º	Caetano Grandó Cavalcante	61
5º	Bernardo Grandó Cavalcante	56
6º	Lorenzo Tanner Kuhn	49
7º	Ricardo Enrique Clari Gayol	37
8º	Davi Pereira	25

CATEGORIA F-4 200

1º	Murilo de Souza	86
2º	Fábio Luís Larini	77
3º	Paulo Roberto Giublin	68
4º	Ricardo Zago Cavazzola	67
5º	Lucas Gabriel M. Vasques	49
6º	Felipe Martarello	33
6º	Juliano R. Pereira	33
7º	Aline Morelatto	24

CATEGORIA F-4 SUPER SÊNIOR

1º	Auber Miola	85
2º	André Luiz Napoli	74
3º	Gilberto Antônio Freire	62
4º	Douglas Antônio Pierosan	43
5º	Nestor Ferens	40
6º	Antônio Marcos G. Rosa	30
7º	Adriano Sabião	20

CATEGORIA CADETE

1º	Caio Zorzetto	95
2º	Arthur Gonçalves Cordeiro	79
3º	Bernardo Furlan Silva Motter	77
4º	Lucas de Araújo Kuhn	64
5º	Arthur Silva Fabiano	51
6º	Pedro Caleffi	33

CATEGORIA F-4 GRADUADOS

1º	Júlio Antônio Gibran Bauer	81
2º	Cyro A. Bittencourt Mesquita	77
3º	Gabriel P. de Lima	49
4º	Samuel Marchese da Cruz	47
5º	Pedro Henrique Calegário	35

CATEGORIA F-4 JÚNIOR

1º	Firás Fahs	92
2º	Davi Escobar Osachuki	84
3º	Bernardo Antônio Miola	62
4º	Ana Beatriz Morelatto	37

Categoria Sênior B

1º	Alexandre da Luz Landin	55
2º	Flávio Pacheco	53
3º	Diego Balem	44

CATEGORIA JÚNIOR MENOR

1º	Lucas P. Correa	46
2º	Marcelo Tortato	27

CATEGORIA JÚNIOR

1º	Akyu Myasava	100
----	--------------	-----

CATEGORIA SÊNIOR A

1º	Gustavo Kalinowski	77
----	--------------------	----

DISK ÁGUA
(45) 3226 0544

Vest.23 **MEDICINA** UNIPAR



O seu
propósito
é fazer a
diferença.

Prova dia 06/11/22

Inscreva-se em: unipar.br

0800 601 4031

Classificados

anuncios2@oparana.com.br

1 - O Paraná Sexta-feira, 28/10/2022



ROLAMENTOS

MECATROL CASCAVEL

. Correias - correntes - engrenagens

. Polias - parafusos - abrasivos

(45) 3223-7024 wats 9 9905-8069

mecatrolcascavel@gmail.com

Rua João Fazio 213 Parque São Paulo

Veículos Diversos

VERSA 1.6 SV FLEX

2016, prata, 47 mil Km, 4 pneus novos, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R\$ 48.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-205503.

Importados

BMW 32 0I 2012

Preta, gasolina, 70 mil km, interior em couro caramelo, 4 pneus Goodyear novos, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 72.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-205489.

JEEP COMPASS LIMITED

2.0 16V 4x2, 2018, Preto, Flex, Automático, Luxuoso, Completo, Higienizado, Espelhado, Impecável. R\$ 130.000,00, 45-99988-3377 CI-205497.

MERCEDES C200

Avantgarde 1.8 16V, 184 cv, 2011, prata, 4 pneus Goodyear novos, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 73.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-205500.

CAPTIVA SPORT

16V, 185cv, 2010, prata, bancos em couro, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 40.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-205505.

CAPTIVA SPORT 2.4

16V, 185cv, 2014, azul, bancos em couro, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 59.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-205504.

OMEGA CD 3.6

V6, 24V, 255cv, 2005, prata, luxuoso, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R\$ 30.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-205502.

OMEGA CD 3.6 BLINDAD

Blindado, 2005, Prata, Luxuoso, Completo, Higienizado, Espelhado, Impecável. R\$ 30.000,00, 45-99988-3377 CI-205506.

OMEGA FITTIPALDI 3.6

V6, 24V, 258cv, Blindado, 2008, preto, gasolina, luxuoso, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R\$ 40.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-205501.

RANGER XLS 2.2 4X4

2018, prata, diesel, cabine dupla, automática, capota marítima, protetor de caçamba, engate removível, som, pneus novos, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 185.000,00 Fone: (45) 99988-3377. CI-205496.

Apartamentos

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende. Apto Res. Cascavel, Rua Francisco Bartnik, térreo, 03 quartos e demais dependências, reformado com cozinha planejada, interfone, cerca elétrica, garagem coberta, R\$ 230.000,00, poderá ficar locado. Fone: (45) 99155-6699 Creci J07222 CI-205489.

MR VENDE APARTAMENTO

Apartamento, Edifício Joao Batista Cunha, Centro, 01 suite e 02 quartos, duas vagas de garagem mais depósito. Aceita-se troca por apartamento em Curitiba. Valor R\$ 650.000,00 Fone: (45) 99994-5596 CI-205710.

WILLIAN VENDE

Vende apart. no Park Vitória sendo com 2 quartos mais dependências no pavimento térreo, medindo total de 55,14m².

por R\$ 150.000,00 podendo ser negociado veículo como parte de pagamento, financiamento, carta de crédito, soja, etc.

Contato: Willian Serafim CRECI 19806f. CI-205479.

Casas

WILLIAN VENDE

Vende área com 14 alq. em Santa Tereza do Oeste com 11 alq. mec. por apenas 2.000sc o alq. Contato: 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-205475.

WILLIAN VENDE

Vende sobrado no Alto Alegre, com área construída de aprox. 120 m², piso superior: 1 suite e dois quartos; sacada e espaço para pequeno escritório piso inferior sala, cozinha, lavanderia, espaço para elevador, garagem coberta sendo 1 vaga (mais espaço disponível não coberto para 2 vagas) com alguns moveis sob medida e sistema para água aquecida pronto por apenas 460 mil 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-205477.

WILLIAN VENDE

Vende Apartamento no coqueiral sendo um condomínio com poucas unidades para quem gosta de tranquilidade muito bem localizado poucos metros da Av. Brasil, próximo a Prefeitura, Rodoviária, mercados, farmácias, clinicas, etc. Apartamentos com 3 tamanhos e 3 Layout. Opção 01: Área total de de 92m² com 57m² privativo por apenas 320.000,00 mil; Contato: 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-205476.

Ponto Comercial

WILLIAN VENDE

Vende sobrado no esmeralda próximo a rua Tito Muffato sendo com 102m² de terreno com 8,5m de frente, vaga para até 3 veículos ou 2 grandes, suite mais 2 quartos pé direito duplo na sala por apenas 500 mil 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-205484.

WILLIAN VENDE

Vende barracão na br 277, ótima localização a partir de 370m² por apenas 1.250.000 mil, 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-205478.

WILLIAN VENDE

Vende apart. No São Cristóvão com 2 quartos mais dependências churrasqueira na sacada com total de 71m² área total sendo 58m² área privativa por apenas 220 mil maiores informações 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-205481.

WILLIAN VENDE

Vende imóvel (industrial, comercial) frente BR 277 com aprox. 15m de testada para a mesma, área total de aprox. 1.050m² contendo um barracão de aprox. 270m² ótima localização por apenas R\$ 1.000.000,00. contato(45) 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-205486.

WILLIAN VENDE

Vende sobrado no Tropical com aprox. 150m² de área construída sendo 98m² averbado, suite, 2 quartos, vaga para 2 carros, alguns móveis planejados e ambientes climatizados, ótima localização rua sem saída, por apenas 590 mil, agende sua visita 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-205485.

Terrenos

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende. Lote com 360m² no Brasmadeira, Rua Rio Bonito, R\$ 190.000,00. Fone: (45) 99155-6699 Creci J07222 CI-205495.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende. Lote com 1050m² (25x42) na região central, Rua Vitória, 770. R\$ 2.290.000,00. Fone: (45) 99155-6699 Creci J07222 CI-205491.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende. Lote com 455m² (13x35) no Cancelli, Rua Alcir da Motta, murado (preservação permanente), R\$ 249.000,00. Fone: (45) 99155-6699 Creci J07222 CI-205493.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende. Área com 4.633m² no 14 de Novembro, frente para a Rua Souza Naves Sul, a 300m da Petrocon, ao lado da Metalúrgica Turmina, R\$ 2.200.000,00. Fone: (45) 99155-6699 Creci J07222 CI-205490.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende. Lote com 270m² (10X27) no Sto Onofre, Rua Tupinambás, divisa com o Sta Cruz, (preservação permanente), R\$ 130.000,00. Fone: (45) 99155-6699 Creci J07222 CI-205494.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende lote com 962m² (17,50x55) no Country, Rua Rio Grande do Norte, entre as Ruas 13 de Maio e Tiradentes, R\$ 1.800.000,00, aceita carros e parcelamento. Fone: (45) 99155-6699 Creci J07222 CI-205492.

WILLIAN VENDE

Vende terreno no bairro Ninho da Cobra (pioneiros catarinense) com 315m², sendo 15m de frente, terreno plano, por R\$ 330.000,00 contato: Willian Serafim CRECI 19806f CI-205470.

WILLIAN VENDE

Vende fração de terreno no bairro Ninho da Cobra (pioneiros catarinense) com 157m² sendo 7,5m de frente, terreno plano, por R\$ 180.000,00

contato: Willian Serafim CRECI 19806f CI-205473.

Imóveis Diversos

WILLIAN VENDE

Vende ou troca casa no Santo Onofre com 70m² 3 quartos mais dependências terreno de esquina medindo 15x15 sol da manhã, por apenas 350 mil, aceita TROCA como parte de pagamento, preferencia terreno, fale comigo 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806F. CI-205487.

Área Rural

WILLIAN VENDE

Área de 10 alq. com 7 alq. mec. na região do Rio do Salto, por penas 1.600 sc. o alq. F: 99922-7904 Willian Serafim Creci 19806f CI-205472.

WILLIAN VENDE

Vende sítio de 8 alq. com aprox. 7 mec. área de primeira muito bom de água com 2 açudes 2 casas a aprox 8 km do asfalto por 2.000 sc o alq. CI-205474.

WILLIAN VENDE

Chácara de 10.000m² área com leve declive, bom de água rio no fundo, 1 açude sem benfeitorias por apenas R\$330 mil. Contato (45) 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-205468.

WILLIAN VENDE

Vende chácara em Cascavel a aprox. 3 km da br 277, ótima localização com casa de alvenaria, casa de madeira, reserva de mata nativa, apenas 2.000 sc. de soja por alq. contato (45) 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-205469.

WILLIAN VENDE

Vende chácara de 1 alq. na região de Santa Tereza com casa de aprox. 70m² com 2 quartos 2 açudes pequenos tem água de mina e água de poço (comunidade) a aprox 9 km do asfalto por 400.000,00 F: (45) 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806F CI-205471.

WILLIAN VENDE

Vende fazenda de 50 alq. com aprox. 10 alq. mec. em Santa Tereza bem localizada por apenas 45.000 sc de soja podendo ser negociado entrada mais 3 anos, 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-205480.

WILLIAN VENDE

Oportunidade de negócio, vende chácara próximo de perímetro urbano de Cascavel, fundos para rio pequeno, a 3 km do asfalto, sem benfeitorias por apenas 850 mil, contato 9 9922-7904 Willian Serafim creci 19806f CI-205482.

WILLIAN VENDE

Vende chácara com área de 5.000m² com matrícula individual sendo aprox. 3 km do asfalto ótima para moradia ou lazer estrada boa topografia com leve declive por apenas 450 mil, aguardo seu contato 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-205483.

Diversos

ACABO COM TUDO

Controle de pragas urbanas, baratas, ratos, pulgas, formigas, aranhas, prevenção contra mosquito da dengue, orçamento sem compromisso. Garantia comprovada. F. 3222-9319 Whatsapp 45 99929-2068 c/ Nelson CI-202769.

FIM DOS MOSQUITOS

Estão levando o seu sono? Sua cozinha parece um zoológico? Paredes e móveis estão esfarelando? Seus problemas acabaram, eu resolvo. Orçamento sem compromisso. F. 3222-9319 Whatsapp 45 99929-2068 c/ Nelson CI-202770.

Utilidade Pública

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA SIMPLIFICADA

HUBNER SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ nº 16.801.013/0001-08, torna público que irá requerer à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Cascavel-PR, a **Renovação da Licença Simplificada** para atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente, implantada na Rua Minas Gerais, nº 2061, Sala 201, Centro, CEP 85.812-035, Cascavel-PR.

REPALU PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S/A CNPJ: 14.416.183/0001-35/ NIRE:41300306168 EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA

Na forma do art. 123, Lei 6.404/76, ficam convocados os Senhores Acionistas da Companhia REPALU PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S.A. para reunir-se em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 08 de novembro de 2022, as 19hs15 em 1ª convocação e as 19hs30 em 2ª convocação, na sede da companhia, na Rua General Osorio, nº 3177, Cascavel, Paraná. A fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: a) Deliberar sobre aumento de capital da empresa por meio de emissão de novas ações da companhia ou diminuição do capital por meio de distribuição do capital diminuído; B) Deliberar sobre emissão de Debêntures da companhia; c) Aprovar Reforma Estatutária com a atualização do Capital Social da empresa; d) revisar projeto de construção de empreendimento imobiliário em andamento e deliberar sobre possíveis mudanças; e e) demais assuntos genéricos. Cascavel, 20 de outubro de 2022 – Luiz Augusto Militão da Silva – Presidente. CI1217264-E22

XPLORE IMAGENS S.A. CNPJ: 22.140.730/0001-20 / NIRE: 41300093032 EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA

Na forma do art. 123, Lei 6.404/76, ficam convocados os Senhores Acionistas da Companhia XPLORE IMAGENS S.A. para reunir-se em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a realizar-se no dia 08 de novembro de 2022, as 18hs30 em 1ª convocação e as 18hs45 em 2ª convocação, na sede da companhia, na Rua Maranhão, nº 734, Cascavel, Paraná. A fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: a) Deliberar sobre aumento de capital da companhia por meio de emissão de novas ações ou diminuição do capital social com distribuição do capital diminuído; b) Deliberar sobre emissão de debêntures da Companhia; c) Aprovar Reforma Estatutária com a atualização do Capital Social da empresa; b) demais assuntos. Cascavel, 20 de outubro de 2022 – Luiz Augusto Militão da Silva – Presidente. CI1217265-E22

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

SINDVEL – SINDICATO DOS VIGILANTES DE CASCAVEL E REGIÃO – CNPJ Nº 78.120.904.0001-48, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Maranhão, 3239, Bairro Alto Alegre, na Cidade de Cascavel Paraná, por seu Presidente adiante assinado, **CONVOCA** a todos os trabalhadores por esta Entidade representada associados ou não a participarem da **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA** que será realizada no dia 04 de Novembro de 2022, na sede do SINDVEL no endereço acima exposto, as 18h00min horas em primeira convocação com 50% +1 dos associados ou as 19h00min horas em segunda convocação com qualquer numero para tratar do seguinte assunto:

1) – Aprovação da Contribuição Assistencial / Negocial a ser descontada dos integrantes da Categoria Profissional e o direito de oposição.

Cascavel, 27 de Outubro de 2022.

RUI ALEXLEIDE DIAS
Presidente

CI1217269-E22



MUNICÍPIO DE LINDOESTE

E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefax (45) 3237-8000
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ
CNPJ 80.881.915/0001-92

DECRETO Nº 244/2022

Data: 26/10/2022

SÚMULA: Declara *Situação de Emergência* nas áreas do município afetadas por Enxurradas (12200).

O Senhor **Silvio de Souza**, Prefeito(a) do município de Lindoeste, localizado no estado de(o) Paraná, no uso das atribuições legais conferidas pela lei orgânica do Município e pelo Inciso IV do artigo 8º da Lei Federal nº 12.608 de 10 de Abril de 2012,

CONSIDERANDO:

Que ocorreu conforme levantamento e dados fornecidos pela Coopavel local, demonstram que fortes enxurradas ocorridas no dia 20 de Outubro de 2022, cuja precipitação apurada foi de 120 mm, ocasionou diversos estragos e perdas, principalmente, estragos na infraestrutura viária (estradas, pontes e bueiros) e perdas na agricultura (soja, fruticultura e hortaliças). Afetando as áreas descritas no Formulário de Informações do Desastre (FIDE) anexo ao presente Decreto;

Como consequência desse desastre, resultaram os danos e prejuízos constantes dos descritos no formulário FIDE anexo a este Decreto;

Que o parecer da COMPDEC municipal relatando a ocorrência desse desastre é favorável à declaração de *Situação de Emergência*.

DECRETA

Art. 1º. Fica declarada *Situação de Emergência* nas áreas do município contidas no Formulário de Informações de Desastre (FIDE) e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como Enxurradas (12200).

Art. 2º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da COMPDEC municipal, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.

Art. 3º. Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação da COMPDEC municipal.



MUNICÍPIO DE LINDOESTE

E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefax (45) 3237-8000
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ
CNPJ 80.881.915/0001-92

Art. 4º. De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo nº 5 da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes da Defesa Civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta ao desastre e em caso de risco iminente, a:

I - Penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;

II - Usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização posterior se houver dano;

Parágrafo único - Será responsabilizado o agente da Defesa Civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5º. De acordo com o estabelecido no Artigo 5º do Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de Junho de 1941, autoriza-se o início dos processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco intensificado de desastre.

§ 1º. No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.

§ 2º. Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem e reconstrução das edificações, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.

Art. 6º. Com fulcro no inciso VIII do Art. 75 da Lei número 14.133, de 01 de abril de 2021, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e obras relacionadas com a reabilitação do cenário de desastre, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de cento e oitenta dias (180) consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre e sendo vedada a prorrogação dos contratos.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo vigorar por 180 dias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.



MUNICÍPIO DE LINDOESTE

E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefax (45) 3237-8000
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ
CNPJ 80.881.915/0001-92

Gabinete do Prefeito, 26 de Outubro de 2022.

SILVIO DE SOUZA
Prefeito de Lindoeste

C1217238-E22



Município de Iguatu

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico Nº. 079/2022
Registro De Preços Nº. 076/2022

Objeto: Registro de Preços para eventuais aquisições de pneus para a manutenção da frota de veículos das Secretarias do Município de Iguatu/PR, de acordo com as especificações técnicas do anexo I e demais disposições do edital.

Órgão: Prefeitura Municipal de Iguatu.
Data da sessão de abertura: 17/11/2022
Horário: 09h00min.

Valor estimado: R\$ 395.586,84 (Trezentos e noventa e cinco mil, quinhentos e oitenta e seis reais e oitenta e quatro centavos).
LOCAL: www.bll.org.br "Acesso Identificado no link - licitações".

Edital disponível no site da Prefeitura Municipal de Iguatu Paraná, por e-mail: licitacao@iguatu.pr.gov.br, ou www.bll.org.br.

Informações: (45) 3248-1090

Iguatu, 27 de outubro de 2022.

Vladimir Antonio Barella
Prefeito Municipal

C1217239-E22

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR

AVISO DE EDITAL CREDECIMENTO N.º 011/2022.

P. Adm./ Compras n.º 358/2022.
Solicitação n.º 393/2022.

PREÂMBULO: O Município de Capitão Leônidas Marques, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 76.208.834/0001-59, com sede no Paço Municipal Amalado F. Busato, situado na Av. Tancredo Neves, 502, Centro, nesta cidade de Cap. L. Marques, Estado do Paraná, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar **PROCESSO DE CREDECIMENTO**, o qual será julgado por sua Comissão Permanente de Licitações, nomeada pelo Decreto n.º 002/2022 de 03.01.2022, em conformidade com os preceitos da Lei n.º 8.666/93, suas alterações posteriores, Lei Complementar n.º 123/2006, n.º 147/2014 e demais normas vigentes e aplicáveis ao objeto da presente licitação, bem como pelas condições estabelecidas neste edital e seus anexos que dele passam a fazer parte integrante, para todos os efeitos.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica (s) para fornecimento de prestação de serviço de mão de obra de "Auxiliar de Serviços Gerais, Pedreiro, Eletricista", para atuação no âmbito do município de Cap. L. Marques e Distrito de Alto Alegre do Iguacu, a critério da Secretaria Municipal de obras, Infraestruturas e Serviços e Públicos do Município de Capitão Leônidas Marques/PR, conforme especificações contidas no Termo de Referência/Anexo I.

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: Os envelopes deverão ser protocolados no serviço de protocolo desta Prefeitura Municipal, até às 14:15 horas do dia 14 de novembro de 2022, juntamente com o requerimento conforme modelo (Anexo V deste edital), tendo como destinatária a Comissão de Licitações.

ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 14 de novembro de 2022, às 14:30 horas.

O presente Edital terá validade de 12 (doze) meses contados a partir da data da primeira publicação.
Ultrapassada a data e horário descritos acima, os interessados ainda poderão solicitar credenciamento, durante a vigência do edital, obedecidas às exigências estabelecidas no mesmo, todavia, a contratação dependerá da disponibilidade de serviços objeto deste processo, necessidade e conveniência da administração.

VALOR DO EDITAL: R\$ 263.750,00 (duzentos e sessenta e três mil setecentos e cinquenta reais).

LOCAL DE JULGAMENTO: Sala de licitações da Prefeitura Municipal, com sede no Paço Municipal Amalado F. Busato, situado na Av. Tancredo Neves, 502, Centro.

DISPOSIÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Cópias do edital e anexos serão fornecidos aos interessados, a partir da publicação deste termo, em horário de expediente, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sita à Av. Tancredo Neves, 502, Centro, onde poderão ser obtidos esclarecimentos referentes ao presente certame, também por e-mail "licitacao@lmd.com.br".
- Relação dos selecionados será afixada em mural do Paço Municipal.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 27 de outubro de 2022.
Evandro Pedro Szeikut
Presidente da Comissão de Licitações

C1217240-E22



AVENIDA BRASIL, 11368 - CEP 85.806-000
CASCAVEL - PARANÁ
TELEFONE: (45) 3220-4850
CNPJ: 00.944.673/0001-08

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 78/2022

Termo de Decisão:

O Pregoeiro do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste do Paraná - CISOP, considerando o Recurso Administrativo apresentado pela Empresa Recorrente **DECIDE:**

1 - JULGAR PROCEDENTE o recurso interposto pela Empresa **ZEM & ZEM DISTRIBUIDORA LTDA ME**, em desfavor da Empresa **FG DE OLIVEIRA LTDA ME**, em vista de que a empresa recorrida **possui suspensão temporária de licitar em vigência, inclusive com Municípios Membros do Cisop**.

2 - Assim, em face da decisão acima descrita, fica desclassificada as empresa **FG DE OLIVEIRA LTDA ME**, no Processo Licitatório **PREGÃO ELETRÔNICO nº 78/2022**.

3 - Intimem-se as Empresa citadas, mediante publicação no órgão oficial do CISOP, da decisão proferida, para que as mesmas não aleguem desconhecimento da decisão ora proferida.

4 - Publique-se, para que surta seus efeitos legais e jurídicos.

Cascavel/PR, 27 de outubro de 2022.

Gilmar Antonio Cozer

Pregoeiro C1217241-E22



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO

ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 72/2022-PMPB

**Licitação Exclusiva para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte
Lei Complementar 147 de 07 de Agosto de 2014.**

O Município de Porto Barreiro, Estado do Paraná, por meio de seu Pregoeiro, tendo em vista o disposto nas Leis Federais 8666/93, 10.520/02, com os Decretos Federais 5450 de 31/05/05 e 5504 de 05/08/05, torna público que realizará às 16h00min do dia 16 de novembro de 2022, na sede da Prefeitura Municipal situada a Rua das Camélias, 900, fone (42) 3661-1237, licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 58/2022, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE TENDAS E BANHEIROS QUÍMICOS A SEREM UTILIZADOS EM FESTIVIDADES MUNICIPAIS DE PORTO BARREIRO**, conforme disposto no Edital. O Edital e seus anexos deverão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal, no endereço supracitado junto a Divisão de Licitação, bem como solicitado via e-mail: prefeituraportobarreiro@yahoo.com.br.

Porto Barreiro - PR, 27 de outubro de 2022.

RONALDO DE MATOS

Pregoeiro C1217244-E22



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO

ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 73/2022-PMPB

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP)

**Licitação Exclusiva para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte
Lei Complementar 147 de 07 de Agosto de 2014**

O Município de Porto Barreiro, Estado do Paraná, por meio de seu Prefeito Municipal, tendo em vista o disposto nas Leis Federais 8666/93, 10.520/02 e alterações, torna público que realizará às 09h30min do dia 17 de novembro de 2022, a licitação modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 73/2022, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO**, segundo condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. O Edital e seus anexos deverão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal, na Rua das Camélias, 900, Centro, Porto Barreiro/PR, junto a Divisão de Licitação, bem como por solicitação via e-mail - prefeituraportobarreiro@yahoo.com.br ou no sitio www.bll.org.br ou www.portobarreiro.pr.gov.br.

Porto Barreiro, 27 de outubro de 2022.

EMANOEL VANDERLEI VOLFF

Prefeito Municipal C1217245-E22



ESTADO DO PARANÁ
Prefeitura Municipal Santa Tereza do Oeste
AV. PARANÁ, 61 - FONE/FAX: (45) 3731-1122 - CEP 85825-000 - SANTA TEREZA DO OESTE-PARANÁ
E-mail: stateresa@mivirtual.com.br

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2022.

Município de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, COMUNICA no uso de suas atribuições legais e por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 013/2022, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº. 10.520/2002 e Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e sua alterações, TORNA PUBLICO, a abertura do Pregão Presencial nº 060/2022, do tipo menor preço por item, visando a Contratação de empresa para Prestação de Serviços locação de Telão, equipamentos de som e fogos para Show pirotécnico para a abertura dos Jogos da Independência, conforme as especificações técnicas e de quantidades descritas no Anexo I - Termo de Referência e demais anexos, constantes do edital de licitação.

Data de abertura: dia 20 de junho de 2022.
HORÁRIO: as 14:00 horas.
LOCAL: Prefeitura Municipal.

RETIRADA DO EDITAL: O Edital e seus respectivos anexos poderão ser retirados na Prefeitura Municipal em horário Comercial, ou solicitado atreves do e-mail licitacao@santateresa.pr.gov.br

C1217242-E22



Município de Lindoeste

E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefax (45) 3237-8000
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ
CNPJ 80.881.915/0001-92

DECRETO Nº 245/2022

Data: 27/10/2022

Dispõe sobre a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 90.000,00 (Noventa Mil Reais) no Orçamento Geral do Exercício de 2022 e dá outras providências.

O Prefeito municipal de Lindoeste estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei n. 1243/2022 de 14/12/2021:

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto Crédito Especial no Orçamento do Exercício de 2022, no valor de R\$ 90.000,00 (Noventa Mil Reais) no Orçamento Geral do Exercício de 2022, para reforço das seguintes dotações Orçamentárias:

05-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
06- Divisão de Educação - Programas - FNDE - Estado
12.361.0020.2.123-Execução Programa Transporte Escolar - PETE
Fonte: 138
3.3.90.33.00- Passagens e Despesas com Locomoção.....90.000,00

Art. 2º - Para cobertura do que trata o artigo ação/projeto acima, fica indicado como recurso o EXCESSO DE ARRECADADO referente ao Exercício de 2022 e rendimentos de aplicação Financeira.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado ainda a inclusão do Projeto especificado no artigo primeiro os objetivos, metas físicas e financeira e ao Anexo Único do Plano Plurianual Lei n. 1241/2021 de 14/12/2021 e Lei Diretrizes Orçamentária no Exercício - LDO nº 1242/2021 de 14/12/2021 para o Exercício de 2022.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Lindoeste, Pr em 27 de Outubro de 2022.

Silvio De Souza

Prefeito Municipal C1217243-E22

FOZ PREVIDÊNCIA - FOZPREV CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022 EXTRATO DO EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2022

A Foz Previdência - FOZPREV, representada por sua Diretora Superintendente, Áurea Cecília da Fonseca, no exercício de suas atribuições, faz saber por este Extrato, que realizará Concurso Público, através de provas de caráter competitivo. O Concurso Público terá coordenação técnico-administrativa da **Fundação Universidade Empresa de Tecnologia e Ciências - FUNDATEC**.

NÍVEL SUPERIOR COMPLETO: Cargos (vagas):
Analista Previdenciário - Arquivologia (01 + CR);
Analista Previdenciário - Serviço Social (01 + CR);
Analista Previdenciário - Sistemas de Informação (CR).

INFORMAÇÕES: Total de Vagas: 02 + CR. Carga Horária Semanal: 40h. Salário: R\$ R\$ 4.332,30. Inscrições: de 28/10/2022 a 25/11/2022 pelo site www.fundatec.org.br. **Inscrições:** R\$ 105,00 (cento e cinco reais). **Data provável da prova: 15/01/2023.**

EDITAL COMPLETO: Disponível a partir desta data, no site www.fundatec.org.br. Dúvidas entrar em contato através do Link contato.fundatec.org.br ou pelos telefones (51) 3320-1043, para Porto Alegre e DDD 51 ou 0800 035 2000, para interior e outros Estados.

Foz do Iguaçu, 28 de outubro de 2022.

Aurea Cecília da Fonseca

Diretora-Superintendente C1217246-E22

GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito
Inexigibilidade Nº 17/2022
PROCESSO Nº 147/2022

DECLARO INEXIGÍVEL A LICITAÇÃO, com fundamento no inciso II do artigo 25 da Lei nº 8.666/93, a favor da pessoa jurídica VENEZA EQUIPAMENTOS SUL COMERCIO LTDA - CNPJ 29.644.666/0002-45 cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE REVISÕES OBRIGATORIAS EM MOTONIVELADORA JOHN DEERE, PATRIMONIO DESTA MUNICIPIO.

REVISÃO DE 250 HORAS R\$ 5.608,35 (cinco mil seiscientos e oito reais e trinta e cinco centavos)
REVISÃO 500 HORAS R\$ 6.611,40 (seis mil seiscientos e onze reais e quarenta centavos).
REVISÃO DE 1000 HORAS R\$ 6.363,05 (seis mil trezentos e sessenta e três reais e cinco centavos).

Serviços a serem executados conforme a máquina para atingindo as horas trabalhadas.

Os pagamentos serão efetuados após a execução dos serviços e a entrega do veículo em condições de uso.

DESCRIPTIVO DE TODOS OS ITENS EM ANEXO AO PROCESSO, CONSTANTES NO ORÇAMENTO Nº 6072.
Órgão Requirente:
SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO 3.3.90.30.39.99.00.00

CAMPO BONITO, 26 DE OUTUBRO DE 2022.

GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito
Inexigibilidade Nº 22/2022
PROCESSO Nº 173/2022

RATIFICO A INEXIGIBILIDADE, a favor da pessoa jurídica VENEZA EQUIPAMENTOS SUL COMERCIO LTDA - CNPJ 29.644.666/0002-45 cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE REVISÕES OBRIGATORIAS EM MOTONIVELADORA JOHN DEERE, PATRIMONIO DESTA MUNICIPIO.

REVISÃO DE 250 HORAS R\$ 5.608,35 (cinco mil seiscientos e oito reais e trinta e cinco centavos)
REVISÃO 500 HORAS R\$ 6.611,40 (seis mil seiscientos e onze reais e quarenta centavos).
REVISÃO DE 1000 HORAS R\$ 6.363,05 (seis mil trezentos e sessenta e três reais e cinco centavos).

Serviços a serem executados conforme a máquina para atingindo as horas trabalhadas.

Os pagamentos serão efetuados após a execução dos serviços e a entrega do veículo em condições de uso.

DESCRIPTIVO DE TODOS OS ITENS EM ANEXO AO PROCESSO, CONSTANTES NO ORÇAMENTO Nº 6072.
Órgão Requirente:
SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO 3.3.90.30.39.99.00.00

CAMPO BONITO, 26 DE OUTUBRO DE 2022.

SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO, SERVIÇOS TERCEIRIZADOS E TEMPORÁRIOS EM GERAL DE CASCAVEL E REGIÃO SIEMACO - CNPJ - 78.680.683/0001-62

Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária

O presidente da entidade supra, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e a Legislação vigentes e, ainda em razão da crise sanitária originada pela pandemia do COVID-19, considerando os ainda existentes receios do comparecimento em locais com aglomerações, o que impossibilita a realização de assembleia presencial com a participação de centenas de pessoas, bem como em razão da participação mais expressiva dos trabalhadores nos moldes das assembleias anteriores, CONVOCO todos empregados das Empresas de Asseio e Conservação do Estado do Paraná, exceto os que trabalhem em município abrangido por sindicato regional específico, associados ou não a este sindicato profissional, a participarem da Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada nos dias 07 a 12 de novembro de 2022, das 7h00min às 23h00min, de forma ITINERANTE, nos locais de prestação de serviços onde for possível as mesas coletoras passarem durante o período da assembleia, e nos quais serão colhidas as assinaturas dos participantes e procedida às votações, sendo que os resultados parciais obtidos serão somados para, posteriormente, obtenção do resultado total final de votossobre cada uma das ordens do dia e no dia 13 de novembro de 2022, das 10:00min às 14hrs, na Rua das Palmeiras, 4026 - Bairro Coqueiral, Cascavel - PR, 85807-020 será realizada de forma PRESENCIAL. Em razão da forma da realização, a Assembleia será realizada com qualquer número de trabalhadores presentes para deliberarem sobre os seguintes itens:

- Discussão e votação do rol de reivindicações a ser apresentado ao Sindicato das Empresas de Prestação de Serviços a Terceiros, Colocação e Administração de Mão de Obra e Trabalho Temporário no Estado do Paraná, visando a celebração da Convenção Coletiva de Trabalho com abrangência para todos os integrantes das categorias representadas pelo sindicato profissional, que não possuam instrumentos coletivos próprios;
- Autorização para a Diretoria do Sindicato profissional negociar as reivindicações apresentadas e a celebrar Convenção Coletiva de Trabalho com vigência de até 24 meses ou, no caso de insucesso nas negociações, requerer a instauração de dissídio coletivo;
- Discussão e votação sobre a contribuição a ser descontada de todos empregados da categoria profissional, bem como, sobre o exercício do direito de oposição dos empregados não associados a entidade sindical;
- Assuntos gerais;

Cascavel, 27 de outubro de 2022

Ângela Maria de Oliveira Mereles - Presidente

CI1217248-E22

Prefeitura Municipal de Anahy
CNPJ 95.594.800/0001-94
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE RE-RATIFICAÇÃO AO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2022 REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 188/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAHY, CNPJ: 95.594.800/0001-94, torna público a Re-ratificação no Edital de Pregão Eletrônico nº. 066/2022 - Registro de Preços nº. 038/2022, publicado por meio do aviso de licitação no Diário Oficial dos Municípios do Paraná em 25 de outubro de 2022 - Edição nº. 2632 - Pág. 24-25; no jornal "O Paraná" em 25 de outubro de 2022 - Edição nº. 13.958 - Pág. Editais 2 e no Diário Oficial do Estado - DIOE em 25 de outubro de 2022 - Edição nº. 11281 - Pág. 35; conforme segue o link para acesso: <https://docmunicipal.com.br/prefeitura-municipal-de-anahy/executivolicitacoes/10391>. Fica o prazo de publicidade do edital aberto por mais 08 (oito) dias úteis em virtude da alteração, ficando a nova data e horário de abertura conforme descrito abaixo: RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Dia 31/10/2022 das 09:00 até às 08:00 horas do dia 18/11/2022. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 18/11/2022. Portal: Bolsa de Licitações do Brasil - BLL www.bll.org.br. Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital em questão. Informações: (45) 3249-1149. Anahy-PR, 27 de outubro de 2022

Carlos Antônio Reis
Prefeito Municipal

CI1217251-E22

SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO, SERVIÇOS TERCEIRIZADOS E TEMPORÁRIOS EM GERAL DE CASCAVEL E REGIÃO SIEMACO - CNPJ - 78.680.683/0001-62

Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária

O presidente da entidade supra, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e a Legislação vigentes e, ainda em razão da crise sanitária originada pela pandemia do COVID-19, considerando os ainda existentes receios do comparecimento em locais com aglomerações, o que impossibilita a realização de assembleia presencial com a participação de centenas de pessoas, bem como em razão da participação mais expressiva dos trabalhadores nos moldes das assembleias anteriores, CONVOCO todos empregados das Empresas de Asseio e Conservação do Estado do Paraná, exceto os que trabalhem em município abrangido por sindicato regional específico, associados ou não a este sindicato profissional, a participarem da Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada nos dias 07 a 12 de novembro de 2022, das 7h00min às 23h00min, de forma ITINERANTE, nos locais de prestação de serviços onde for possível as mesas coletoras passarem durante o período da assembleia, e nos quais serão colhidas as assinaturas dos participantes e procedida às votações, sendo que os resultados parciais obtidos serão somados para, posteriormente, obtenção do resultado total final de votossobre cada uma das ordens do dia e no dia 13 de novembro de 2022, das 10:00min às 14hrs, na Rua das Palmeiras, 4026 - Bairro Coqueiral, Cascavel - PR, 85807-020, será realizada de forma PRESENCIAL. Em razão da forma da realização, a Assembleia será realizada com qualquer número de trabalhadores presentes para deliberarem sobre os seguintes itens:

- Discussão e votação do rol de reivindicações a ser apresentado ao Sindicato das Empresas de Asseio e Conservação do Estado do Paraná, visando a celebração da Convenção Coletiva de Trabalho com abrangência para todos os integrantes das categorias representadas pelo sindicato profissional, que não possuam instrumentos coletivos próprios;
- Autorização para a Diretoria do Sindicato profissional negociar as reivindicações apresentadas e a celebrar Convenção Coletiva de Trabalho com vigência de até 24 meses ou, no caso de insucesso nas negociações, requerer a instauração de dissídio coletivo;
- Discussão e votação sobre a contribuição a ser descontada de todos empregados da categoria profissional, bem como, sobre o exercício do direito de oposição dos empregados não associados a entidade sindical;
- Assuntos gerais;

Cascavel, 27 de outubro de 2022.

Ângela Maria de Oliveira Mereles - Presidente

CI1217249-E22

MUNICÍPIO DE MARIAPÁ
ESTADO DO PARANÁ
Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85955-000 - Fone/Fax: (41) 3487-1242
e-mail: governomariapa.pr.gov.br / www.mariapa.pr.gov.br - mariapa.atende.net
CNPJ 95.583.571/0001-02

ANEXO I - (Decreto nº. 185/2022)

Cálculo do Provável Excesso de Arrecadação.
Período: Outubro a Dezembro de 2022

RECEITA: FONTE DE RECURSOS 000 - livros

Cálculo efetuado de acordo com o contido no § 3º, do Art. 43, da Lei Federal 4320/64.

	R\$
1) Arrecadação do 1º período de X1 (Janeiro a Setembro/2021).....	18.591.061,10
2) Arrecadação do 2º período de X1 (Outubro à Dezembro/2021).....	6.934.086,74
3) Arrecadação do 1º período de X2 (Janeiro a Setembro de 2022).....	21.497.280,11
4) Receita Prevista para x2 (Exercício de 2022).....	25.957.200,00

CÁLCULO DA TAXA DE INCREMENTO

$$\Delta = \frac{1^\circ \text{ período de } X2 - x}{1^\circ \text{ período de } X1} \times 100$$

$$\Delta = \frac{21.497.280,11 - 18.591.061,10}{18.591.061,10} \times 100$$

$$\Delta = 115,63\% - 100,00\% = 15,63\%$$

CÁLCULO DO EXCESSO DE ARRECAÇÃO

Arrecadação do 2º período de X1 x Δ

6.934.086,74 x 15,63% = R\$ 1.083.960,44

R\$ 8.018.047,18

CÁLCULO:

(+) a) Receita Prevista para X2 (2022) 25.957.200,00
(-) b) Menos: Arrecadação do dia 1º do ano até o último dia do mês imediatamente anterior ao da proposição do Crédito (Janeiro a Setembro de 2022) 21.497.280,11
Arrecadação do mês da solicitação do Crédito até 31 de dezembro, referente ao ano anterior, aplicada a taxa de incremento da receita verificada no primeiro período (Outubro à Dezembro/2022) 8.018.047,18

Total de (b)..... 29.515.327,29

(=) c) (B-A=C) Excesso provável de arrecadação constatado..... 3.558.127,29

Menos
Decreto nº. 111 de 14 de julho de 2022..... 500.000,00
Decreto nº. 123 de 29 de julho de 2022..... 322.000,00
Saldo Disponível do Provável Excesso de Arrecadação..... 2.736.127,29

Mariapé/PR 27/10/2022

MARLI KARBHER
Controladora
CRC 46014/O-3 PR

RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI
Prefeito

CI1217256-E22

Prefeitura Municipal de Anahy
CNPJ 95.594.800/0001-94
ESTADO DO PARANÁ

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO
LEILÃO Nº. 002/2022

Objeto: O MUNICÍPIO DE ANAHY, inscrito no CNPJ (MF) sob nº 95.594.800/0001-94, torna público para o conhecimento de interessados que, fará realizar em local, data e horários adiante definidos, "LICITAÇÃO PÚBLICA", na modalidade "LEILÃO" na forma "ELETRÔNICA", visando à alienação de bens móveis do Município de Anahy - PR, conforme relação abaixo:

DESCRIÇÃO DO BEM	N. DO PATRIMONIO	VALOR ATRIBUÍDO (R\$)	QUALIFICAÇÃO
FIAT UNO DRIVE PLACA BCB-1B63 ANO 2018/2018 CHASSI 9BD195B4NJ0833981	5444	29.500,00	BEM EM USO
FIAT UNO DRIVE PLACA BCB-1172 ANO 2018/2018 CHASSI 9BD195B4NJ0833990	5443	29.500,00	BEM EM USO
FIAT LINEA ESSENCE 1.8 ANO 2013 PLACA OQA 9692 RENAVALM 00540841617	5821	4.000,00	BEM EM USO
FIAT DUCATO MC TCA AMB PLACA AWB-2183 ANO 2012/2013 RENAVALM 00490569358	3722	49.000,00	BEM EM USO
MERCEDES VOLARE WB PLACA BAF-3862 ANO 2015/2015 CHASSI 93P880M32G056549	4746	125.000,00	BEM EM USO
ONIBUS IVECO PLACA ARL-8266 ANO 2009/2009 COR AMARELA RENAVALM 00151717788	3868	30.000,00	BEM EM USO
ONIBUS M.BENZ PLACA ARS-6797 ANO 2009/2009 COR AMARELA RENAVALM 00165934913	3869	35.000,00	BEM EM USO
CARRETA SEMIREBOQUE SR NOMA PLACA DBL-8A55 RENAVALM 00867505168 ANO 2005/2006	5823	9.000,00	BEM EM USO

Órgão: Município de Anahy.
Data da sessão de abertura: 22/11/2022.
Horário: 09h00min.
Local: por meio do acesso identificado no Portal Eletrônico: <https://leiloes.anahy.pr.gov.br/>
Informações: (45) 3249-1149
E-mail: licitacaoanahy@outlook.com

Anahy, 27 de outubro de 2022.

Carlos Antônio Reis
Prefeito Municipal

CI1217254-E22

Prefeitura Municipal de Anahy
CNPJ 95.594.800/0001-94
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 191/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 067/2022

OBJETO: Constitui o presente objeto a contratação de seguro para a frota de veículos oficiais do município de Anahy, com cobertura contra danos materiais resultantes de sinistros de roubo ou furto, colisão, incêndio, danos causados pela natureza, e assistência 24 (vinte e quatro) horas, em regime de empreitada por preço global, conforme especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Dia 31/10/2022 das 09:00 até às 08:00 horas do dia 16/11/2022. **ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** Das 08:00 às 09:00 horas do dia 16/11/2022. **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 09:00 horas do dia 16/11/2022. **ENDEREÇO ELETRÔNICO:** Portal: Bolsa de Licitações do Brasil - BLL www.bll.org.br. **VALOR ESTIMADO R\$ 20.709,74** (vinte mil setecentos e nove reais e setenta e quatro centavos). Edital disponível no site da Prefeitura www.anahy.pr.gov.br ou por e-mail: licitacaoanahy@outlook.com. **INFORMAÇÕES:** (45) 3249-1149. Anahy-PR, 27 de outubro de 2022.

Carlos Antônio Reis
Prefeito Municipal

CI1217252-E22

Prefeitura Municipal de Anahy
CNPJ 95.594.800/0001-94
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 192/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 068/2022

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de playground e brinquedos infantis no o Centro de Educação Infantil Anna limpo Feilsberto no Município de Anahy, de acordo com as especificações técnicas do anexo I e demais disposições do edital. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Dia 31/10/2022 das 09:00 até às 08:00 horas do dia 17/11/2022. **ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** Das 08:00 às 09:00 horas do dia 17/11/2022. **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 09:00 horas do dia 17/11/2022. **ENDEREÇO ELETRÔNICO:** Portal: Bolsa de Licitações do Brasil - BLL www.bll.org.br. **VALOR ESTIMADO: R\$ 96.500,00** (noventa e seis mil e quinhentos reais). Edital disponível no site da Prefeitura www.anahy.pr.gov.br ou por e-mail: licitacaoanahy@outlook.com. **INFORMAÇÕES:** (45) 3249-1149. Anahy-PR, 27 de outubro de 2022.

Carlos Antônio Reis
Prefeito Municipal

CI1217253-E22

Prefeitura Municipal de Anahy
CNPJ 95.594.800/0001-94
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE ALTERAÇÃO DA DATA DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 064/2022 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 185/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAHY, CNPJ: 95.594.800/0001-94, torna público a para conhecimento dos interessados a ALTERAÇÃO DA DATA DE ABERTURA do Pregão Eletrônico nº. 064/2022, publicado por meio do aviso de licitação no Diário Oficial dos Municípios do Paraná em 19 de outubro de 2022 - Edição nº. 2628 - Pág. 26, e no jornal "O Paraná" em 19 de outubro de 2022 - Edição nº. 13.954 - Pág. 1 e Re-ratificação publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná em 24 de outubro de 2022 - Edição nº. 2631 - Pág. 18, e no jornal "O Paraná" em Sábado 22 e Domingo 23 de outubro de 2022 - Edição nº. 13.957 - Pág. 5, ficando a nova data e horário de abertura conforme descrito abaixo: **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Dia 31/10/2022 das 09:00 até às 08:00 horas do dia 21/11/2022. **ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** Das 08:00 às 09:00 horas do dia 21/11/2022. **NÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 09:00 horas do dia 21/11/2022. No Portal: Bolsa de Licitações do Brasil - BLL www.bll.org.br
Anahy-PR, 27 de outubro de 2022.

Carlos Antônio Reis
Prefeito Municipal

CI1217255-E22

SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO, SERVIÇOS TERCEIRIZADOS E TEMPORÁRIOS EM GERAL DE CASCAVEL E REGIÃO - SIEMACO-CNPJ - 78.680.683/0001-62

Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária

O presidente da entidade supra, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e a Legislação vigentes e, ainda em razão da crise sanitária originada pela pandemia do COVID-19, considerando os ainda existentes receios do comparecimento em locais com aglomerações, o que impossibilita a realização de assembleia presencial com a participação de centenas de pessoas, bem como em razão da participação mais expressiva dos trabalhadores nos moldes das assembleias anteriores, CONVOCO todos empregados das Empresas de Asseio e Conservação do Estado do Paraná, exceto os que trabalhem em município abrangido por sindicato regional específico, associados ou não a este sindicato profissional, a participarem da Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada nos dias 07 a 12 de novembro de 2022, das 7h00min às 23h00min, de forma ITINERANTE, nos locais de prestação de serviços onde for possível as mesas coletoras passarem durante o período da assembleia, e nos quais serão colhidas as assinaturas dos participantes e procedida às votações, sendo que os resultados parciais obtidos serão somados para, posteriormente, obtenção do resultado total final de votossobre cada uma das ordens do dia e no dia 13 de novembro de 2022, das 10:00min às 14hrs, na Rua das Palmeiras, 4026 - Bairro Coqueiral, Cascavel - PR, 85807-020, será realizada de forma PRESENCIAL. Em razão da forma da realização, a Assembleia será realizada com qualquer número de trabalhadores presentes para deliberarem sobre os seguintes itens:

- Discussão e votação do rol de reivindicações a ser apresentado ao Sindicato das Empresas de Sistemas Eletrônicos de Segurança do Estado do Paraná, visando a celebração da Convenção Coletiva de Trabalho com abrangência para todos os integrantes das categorias representadas pelo sindicato profissional, que não possuam instrumentos coletivos próprios;
- Autorização para a Diretoria do Sindicato profissional negociar as reivindicações apresentadas e a celebrar Convenção Coletiva de Trabalho com vigência de até 24 meses ou, no caso de insucesso nas negociações, requerer a instauração de dissídio coletivo;
- Discussão e votação sobre a contribuição a ser descontada de todos empregados da categoria profissional, bem como, sobre o exercício do direito de oposição dos empregados não associados a entidade sindical;
- Assuntos gerais;

Cascavel, 27 de outubro de 2022

Ângela Maria de Oliveira Mereles - Presidente

CI1217250-E22

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Maripá CMDCA

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 30/2022

Súmula: Aprova a escala de plantão do colegiado do Conselho Tutelar de Maripá.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Maripá, Estado do Paraná, instituído pela Lei Municipal nº70 de abril de 1995, atualmente disciplinado pela Lei Municipal nº 794 de 29 de outubro de 2010 e suas alterações dadas pelas Leis Municipais nº 981 de 09 de outubro de 2013, nº 1.176 de 18 de junho de 2019, e nº 1.216 de 01 de setembro de 2021, no uso de suas atribuições legais que lhe é conferido, e

CONSIDERANDO:

- **Ofício nº 131/2022 – CT:**
- A deliberação do colegiado do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente em reunião ordinária no dia 26 de outubro de 2022, conforme ata nº 321.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a escala de plantão do colegiado do Conselho Tutelar de Maripá:

Janice/Eliton	24/10/2022 * 31/10/2022
Teresinha/Cleuice	31/10/2022 * 07/11/2022
Cláudia/Janice	07/11/2022 * 14/11/2022
Teresinha/Rosilda	14/11/2022 * 21/11/2022
Janice/Cleuice	21/11/2022 * 28/11/2022

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maripá-PR, 27 de outubro de 2022.

Lucia Suelt
Lucia Maria Engelmann Lucht
Presidente do CMDCA

Rua Fernandes Vieira, 559 - Fone (44) 3687-1796 - CEP 85.955-000 - Maripá - Paraná

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Maripá CMDCA

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 31/2022

Súmula: Aprova o Balancete Financeiro do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, referente aos meses de janeiro a setembro de 2022.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Maripá, Estado do Paraná, instituído pela Lei Municipal nº70 de abril de 1995, atualmente disciplinado pela Lei Municipal nº 794 de 29 de outubro de 2010 e suas alterações dadas pelas Leis Municipais nº 981 de 09 de outubro de 2013, nº 1.176 de 18 de junho de 2019, e nº 1.216 de 01 de setembro de 2021, no uso de suas atribuições legais que lhe é conferido, e

CONSIDERANDO:

- A Deliberação do colegiado do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente em reunião ordinária no dia 26 de outubro de 2022, conforme ata nº 321.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Balancete Financeiro do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA), referente aos meses de janeiro a setembro de 2022, do município de Maripá-PR.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maripá-PR, 27 de outubro de 2022.

Lucia Suelt
Lucia Maria Engelmann Lucht
Presidente do CMDCA

Rua Fernandes Vieira, 559 - Fone (44) 3687-1796 - CEP 85.955-000 - Maripá - Paraná

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Maripá CMDCA

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 32/2022

Súmula: Dispõe apresentar os membros da Comissão Especial de organização da 9ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Maripá, Estado do Paraná, instituído pela Lei Municipal nº70 de abril de 1995, atualmente disciplinado pela Lei Municipal nº 794 de 29 de outubro de 2010 e suas alterações dadas pelas Leis Municipais nº 981 de 09 de outubro de 2013, nº 1.176 de 18 de junho de 2019, e nº 1.216 de 01 de setembro de 2021, no uso de suas atribuições legais que lhe é conferido, e

CONSIDERANDO:

- A Deliberação do colegiado do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente em reunião ordinária no dia 26 de outubro de 2022, conforme ata nº 321.

RESOLVE:

Art. 1º - Apresentar a comissão organizadora da 9ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Maripá-PR, assim constituída:

- Márcia Fath (Titular do Governamental - Sec. Assistência Social);
- Daniele Carolina Celant Freitag (Suplente do Gov. Secretária de Educação Cultura e Desporto);
- Lucia Maria Engelmann Lucht (Titular da Sociedade Civil - APMF PIO XII);
- Idene Kasper (Suplente da Sociedade Civil - Pastoral da Criança);
- Eliton Sílvio de Souza (Titular do Conselho Tutelar);
- Claudia Marquardt (Suplente do Conselho Tutelar);
- Mariana Schulz Mittanck (Apoio - secretária executiva CMDCA).

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Maripá-PR, 27 de outubro de 2022.

Lucia Suelt
Lucia Maria Engelmann Lucht
Presidente do CMDCA

C11217258-E22

Rua Fernandes Vieira, 559 - Fone (44) 3687-1796 - CEP 85.955-000 - Maripá - Paraná

ADEHASC ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL SUSTENTÁVEL DE SANTA CATARINA ADEHASC

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA Nº 460/2022

A Associação para o Desenvolvimento Habitacional Sustentável de Santa Catarina (ADEHASC), vem através deste edital, **NOTIFICAR** a todos os moradores, ocupantes, titulares, confrontantes e a quem interessar que a localidade denominada de **ALVORADA**, está em fase de regularização fundiária em formato de **REURB-S** e **REURB-E**, através da **LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA**, conforme Art. 23 da Lei Federal nº 13.465/2017 e Art. 1º do Decreto nº 9.310/2018. No núcleo denominado de **ALVORADA**, localizado no município de **LINDOESTE**, foi realizado o levantamento planialtimétrico e cadastral, com georreferenciamento, subscrito por profissional competente, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), a fim de emissão de matrículas individualizadas aos detentores dos lotes no referido núcleo, bem como, realização das benfeitorias necessárias para promover a Regularização Fundiária, objeto da matrícula nº 51.133 e Matrícula Desconhecida - Lote 199, registrada no Cartório de Registro de Imóveis de Cascavel/PR.

Artigo 01. DO NÚCLEO: Núcleo Urbano Alvorada, localizado no Município de Lindoeste/PR, possui uma área de 24.074,00 m², conforme matrícula nº 51.133, de propriedade do Município de Lindoeste, ambos registrados no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Cascavel/PR, e 819,09 m² conforme Matrícula Desconhecida - Lote 199.

Artigo 01.1. Com área total a regularizar de 31.996,04 m², tendo a concentração de 47 lotes, sendo 41 lotes aderentes e 06 lotes remanescentes, e uma população de aproximadamente 90 pessoas.

Artigo 01.2. O referido núcleo é atendido pela Rua Ceará, Rua Marginal "C", Avenida Souza Naves, assim como pela Rua São Paulo, Rua Santa Catarina, Rua Fortaleza, que passarão ao Domínio Público Municipal, conforme art. 53, parágrafo único.

Art. 53. Com o registro da CRF, serão incorporados automaticamente ao patrimônio público as vias públicas, as áreas destinadas ao uso comum do povo, os prédios públicos e os equipamentos urbanos, na forma indicada no projeto de regularização fundiária aprovado.

Parágrafo único. A requerimento do Município, o oficial de registro de imóveis abrirá matrícula para as áreas que tenham ingressado no domínio público.

contato@adehasc.com.br (49) 3622-3137

ADEHASC ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL SUSTENTÁVEL DE SANTA CATARINA ADEHASC

QUADRO DE ÁREAS

Área da matrícula 51.133	24.074,00 m²
Área da REURB sob a matrícula 51.133	31.176,95
Área do lote 199	--
Área da REURB sob o lote 199	819,09
Área das ruas	8.352,23 m²
Área total da REURB	31.996,04 m²

Artigo 02. DOS EQUIPAMENTOS COMUNITÁRIOS PRESENTES NA ÁREA: A área de intervenção é atendida pelos seguintes equipamentos comunitários:

- Escola de educação básica onde as crianças do loteamento são atendidas;
- Arruamento na maior parte da área da intervenção;
- Energia elétrica pública e residencial;
- Abastecimento de água potável na grande maioria dos lotes;
- Esgotamento sanitário individual;
- Sinal de telefonia móvel e fixa;
- Transporte escolar cedido pelo município;
- Atendimentos de transporte público coletivo;

Artigo 03. DAS CONFRONTAÇÕES: Os confinantes internos serão notificados por ato próprio denominado de Notificação e Declaração de Reconhecimento e Aceitação de Divisa de Lote, salvo os ocupantes que por motivos desconhecidos não foram encontrados, cujos, serão alvo deste edital, sendo que a ausência de manifestação será tida como aceite, conforme artigo 13, §1º do Decreto nº 9.310/2018 e Artigo 20, §1º da Lei nº 13.465/2017.

Artigo 03.1. Os titulares de domínio terão 30 dias para a manifestação, conforme artigo 13, §1º do Decreto nº 9.310/2018 e Artigo 20, §1º da Lei Federal nº 13.465/2017, sendo eles:

Matrícula nº 51.133, de propriedade do Município de Lindoeste/PR;
Matrícula desconhecida – Lote 199;

Artigo 03.2. Os confrontantes externos terão 30 dias para a manifestação, conforme artigo 13, §1º do Decreto nº 9.310/2018 e Artigo 20, §1º da Lei Federal nº 13.465/2017, sendo eles:

Matrícula nº 27.938, de propriedade de Hilário Limoni e Maria Dionésia Openheimer Limoni;
Matrícula nº 27.939, de propriedade de Luiz Jandir de Vargas;

contato@adehasc.com.br (49) 3622-3137

ADEHASC ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL SUSTENTÁVEL DE SANTA CATARINA ADEHASC

Matrícula nº 40.560, de propriedade de Néelson Garcia Batista e Janete Aparecida de Vargas Batista;
Matrícula nº 951, de propriedade de Natanael Neckel;
Matrículas nº 1.676 e 1.185, de propriedade de Sulivan Paulo Farina;
Avenida Souza Naves, Rua Ceará, Rua Marginal C, Rua Curitiba, todas de propriedade do Município de Lindoeste/PR;

Artigo 04. DOS REQUERENTES: Os requerentes e beneficiários da referida área para fins de Regularização Fundiária Urbana, através da Lei 13.465/2017 são:

- Alípio Ribeiro da Cruz
- Amélia Machado Walicki e Jose Walicki
- Ana Aparecida Pin Bonatto e Ivanilson Bonatto
- Angelina Saturnina Renonti
- Aparecida Israel de Senas e José Aparecido de Senas
- Clair Pacheco dos Santos Taborda e Alair dos Santos Taborda
- Daniella Anilda Ribeiro
- Daniela Ribeiro
- David Pereira de Andrade
- Denise Salette Stompo Pinto e Samuel Paulo Pinto
- Dilma de Andrade Leopoldino
- Edenir Catarina Silva Albertini
- Elizete Marques
- Evani Aparecida da Silva Pereira e Claudemir Alves Pereira
- Francieli Ferri de Oliveira e Robson de Araujo
- Gessica Tereza Simonato Mazzardo e Anderson Lucas Mazzardo
- Igreja do Evangelho Quadrangular
- Joceline Olavo de Almeida e Elisete Souza de Almeida
- Juarez Mathias da Costa
- Leicimar Villa
- Leidiane Marques de Aguiar e Jean Carlos Confortin
- Lorena de Moraes Gonçalves e Reinaldo Kuchler
- Maria da Luz Maceno de Oliveira e Sebastião Rodrigues
- Maria Inez da Silva Cavalheiro e Claudio Cloraci Moraes Cavalheiro
- Maria Valdeice Paranhos dos Santos e Aelze Mazzaro dos Santos
- Martene de Fátima Vilela e Amilton Vilela
- Nelcida Jesus de Andrade
- Nilza Maria Pires Rolão e Sergio Rolão
- Noeli Terezinha Griebelher Weyh e Darvino Back Weyh
- Paulina Kichler Ricardo e Pedro Ricardo
- Rita Pereira de Souza
- Rosilda Ribeiro da Cruz e Fabio Junior Villa
- Rozaria do Carmo Ribeiro Senas
- Rufino Kuchler
- Simone de Almeida Corbari Pontes e Fabiano Pontes
- Sueli da Silva Oliveira e Vilmar Antonio De Oliveira
- Terezinha Schneider
- Valma da Silva e Dorival Lizori da Silva
- Vilma Pusini e Alberto Pusini
- Zelia Maria Lopes Peña e Marciel Donizete Peña

contato@adehasc.com.br (49) 3622-3137

ADEHASC ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL SUSTENTÁVEL DE SANTA CATARINA ADEHASC

Artigo 05. DAS IMPUGNAÇÕES: As impugnações cabíveis, contrárias ou adversas ao objeto deste ato deverão ser apresentadas no prazo de trinta (30) dias, a contar da data da última publicação do presente edital, em jornal da região ou por meio eletrônico no Diário Oficial, sendo que as impugnações poderão ser protocoladas no Setor de Protocolo da **Prefeitura Municipal de Lindoeste**, endereçada ao Prefeito Municipal, com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas pelos setores responsáveis, bem como pela comissão municipal de Regularização Fundiária, se houver, ficando a critério da municipalidade, acatar ou não as devidas impugnações de acordo com as suas razões, conforme Art. 20 da Lei Federal nº 13.465/2017.

Artigo 05.1. A visualização das peças processuais e documentos que às acompanham poderá ocorrer mediante consulta ao procedimento administrativo em trâmite nas dependências da prefeitura deste município.

Artigo 05.2. Não havendo manifestação em contrário no período de 30 dias considerar-se-á como aceite os elementos dos anexos e teor desse edital, tanto pelos titulares internos como pelos confrontantes externos da área objeto de REURB, conforme prevê a Lei, e transcrito o prazo legal para manifestações, será efetivado o ato, na forma do Art. 31, §5º e §6º da Lei Federal nº 13.465/2017.

São Miguel do Oeste/SC, 20 de outubro de 2022.


ASSOCIACAO PARA O DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL SUSTENTAVEL DE SANTA CATARINA ADEHASC
SU:78486875000132
CNPJ:ASSOCIACAO PARA O DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL SUSTENTAVEL DE SANTA CATARINA ADEHASC
SU:78486875000132, c=BR, o=CP-Brasil, ou=Certificado PJ A1, email=ie@smo.com.br

Associação Para o Desenvolvimento Habitacional Sustentável de Santa Catarina – ADEHASC
Presidente: **DJALMA MORELL**

contato@adehasc.com.br (49) 3622-3137

ADEHASC ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL SUSTENTÁVEL DE SANTA CATARINA ADEHASC

ANEXO I - DELIMITAÇÃO POLIGONAL



contato@adehasc.com.br (49) 3622-3137

ADEHASC ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL SUSTENTÁVEL DE SANTA CATARINA ADEHASC

ANEXO II - MAPA DO NÚCLEO URBANO APÓS LEVANTAMENTO



contato@adehasc.com.br (49) 3622-3137

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Edição Extraordinária - Nº 3310 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
 27 de outubro de 2022 - Página 1 de 2

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Lei nº 5.571, de 23 de julho de 2010
 Secretaria Municipal de Comunicação Social

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Assinado digitalmente por
MUNICÍPIO DE CASCAVEL:
 7620867000107
 Data: 2022.10.27 11:22:12-03:00

ATOS DO PODER EXECUTIVO

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR Pág. 1 / 1

Estado do Paraná
 CNPJ: 35.607.532/0001-76
 Endereço: RUA ERECHIM - 1436
 Telefone: (45) 3016-2800

CEP: 85.812-260
 Cidade: Cascavel

DECRETO Nº 17.108 DE 26 DE OUTUBRO DE 2022.
TÍTULO SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES, NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO.

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 7.324, de 20 de dezembro de 2021 e a Lei Federal nº 4.308/64.

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 855.000,00 (oitocentos e sessenta e cinco mil reais).

DECRETA:

Suplementar	1722	Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - Transitar	36.1.26.453.74.2635 - Desenvolver Ações de Planejamento, Gerenciamento, Fiscalização e Manutenção do Sistema de Transporte.	165.000,00
Suplementar	1725	Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - Transitar	36.1.26.453.74.2635 - Desenvolver Ações de Planejamento, Gerenciamento, Fiscalização e Manutenção do Sistema de Transporte.	35.000,00
Suplementar	1770	Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - Transitar	36.1.4.122.75.2649 - Realizar a Manutenção e Desenvolvimento das Atividades Relacionadas às Competências da TRANSTAR.	100.000,00
Suplementar	1774	Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - Transitar	36.1.4.122.75.2649 - Realizar a Manutenção e Desenvolvimento das Atividades Relacionadas às Competências da TRANSTAR.	20.000,00
Suplementar	1776	Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - Transitar	36.1.4.122.75.2649 - Realizar a Manutenção e Desenvolvimento das Atividades Relacionadas às Competências da TRANSTAR.	90.000,00
Suplementar	1805	Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - Transitar	36.1.26.781.76.2643 - Realizar a Manutenção e Desenvolvimento das Atividades do Aeroporto.	25.000,00
Suplementar	1806	Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - Transitar	36.1.26.781.76.2643 - Realizar a Manutenção e Desenvolvimento das Atividades do Aeroporto.	50.000,00
Suplementar	1819	Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - Transitar	36.1.26.781.76.2643 - Realizar a Manutenção e Desenvolvimento das Atividades do Aeroporto.	40.000,00
Suplementar	1847	Fundo Municipal de Trânsito	36.2.15.481.73.2630 - Realizar a Manutenção e Desenvolvimento das Atividades do Sistema Municipal de Trânsito.	200.000,00
Suplementar	2146	Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - Transitar	36.1.4.122.75.2649 - Realizar a Manutenção e Desenvolvimento das Atividades Relacionadas às Competências da TRANSTAR.	140.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão, no mesmo valor dos créditos adicionais suplementares, dos seguintes dotações:

1. Anulação parcelada das dotações orçamentárias, abaixo relacionadas, previstas na Lei Municipal nº 7.324, de 20 de dezembro de 2021, de acordo com o inciso III, do § 1º e inciso 43, da Lei Federal nº 4.320, de 1964, na importância de R\$ 855.000,00 (oitocentos e sessenta e cinco mil reais), nas seguintes fontes de recursos:

Anulação Dotação	1731	Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - Transitar	36.1.26.453.74.2635 - Desenvolver Ações de Planejamento, Gerenciamento, Fiscalização e Manutenção do Sistema de Transporte.	30.000,00
Anulação Dotação <th>1732</th> <th>Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - Transitar</th> <th>36.1.26.453.74.2635 - Desenvolver Ações de Planejamento, Gerenciamento, Fiscalização e Manutenção do Sistema de Transporte.</th> <th>35.000,00</th>	1732	Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - Transitar	36.1.26.453.74.2635 - Desenvolver Ações de Planejamento, Gerenciamento, Fiscalização e Manutenção do Sistema de Transporte.	35.000,00

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Edição Extraordinária - Nº 3310 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
 27 de outubro de 2022 - Página 2 de 2

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Lei nº 5.571, de 23 de julho de 2010
 Secretaria Municipal de Comunicação Social

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Assinado digitalmente por
MUNICÍPIO DE CASCAVEL:
 7620867000107
 Data: 2022.10.27 17:31:05-03:00

ATOS DO PODER EXECUTIVO

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR Pág. 2 / 2

Estado do Paraná
 CNPJ: 35.607.532/0001-76
 Endereço: RUA ERECHIM - 1436
 Telefone: (45) 3016-2800

CEP: 85.812-260
 Cidade: Cascavel

Anulação Dotação	1737	Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - Transitar	36.1.26.453.74.2635 - Desenvolver Ações de Planejamento, Gerenciamento, Fiscalização e Manutenção do Sistema de Transporte.	15.000,00
Anulação Dotação <th>1740</th> <th>Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - Transitar</th> <th>36.1.26.453.74.2635 - Desenvolver Ações de Planejamento, Gerenciamento, Fiscalização e Manutenção do Sistema de Transporte.</th> <th>200.000,00</th>	1740	Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - Transitar	36.1.26.453.74.2635 - Desenvolver Ações de Planejamento, Gerenciamento, Fiscalização e Manutenção do Sistema de Transporte.	200.000,00
Anulação Dotação <th>1778</th> <th>Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - Transitar</th> <th>36.1.4.122.75.2649 - Realizar a Manutenção e Desenvolvimento das Atividades Relacionadas às Competências da TRANSTAR.</th> <th>20.000,00</th>	1778	Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - Transitar	36.1.4.122.75.2649 - Realizar a Manutenção e Desenvolvimento das Atividades Relacionadas às Competências da TRANSTAR.	20.000,00
Anulação Dotação <th>1783</th> <th>Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - Transitar</th> <th>36.1.4.122.75.2649 - Realizar a Manutenção e Desenvolvimento das Atividades Relacionadas às Competências da TRANSTAR.</th> <th>60.000,00</th>	1783	Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - Transitar	36.1.4.122.75.2649 - Realizar a Manutenção e Desenvolvimento das Atividades Relacionadas às Competências da TRANSTAR.	60.000,00
Anulação Dotação <th>1783</th> <th>Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - Transitar</th> <th>36.1.4.122.75.2649 - Realizar a Manutenção e Desenvolvimento das Atividades Relacionadas às Competências da TRANSTAR.</th> <th>50.000,00</th>	1783	Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - Transitar	36.1.4.122.75.2649 - Realizar a Manutenção e Desenvolvimento das Atividades Relacionadas às Competências da TRANSTAR.	50.000,00
Anulação Dotação <th>1794</th> <th>Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - Transitar</th> <th>36.1.4.122.75.2649 - Realizar a Manutenção e Desenvolvimento das Atividades Relacionadas às Competências da TRANSTAR.</th> <th>85.000,00</th>	1794	Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - Transitar	36.1.4.122.75.2649 - Realizar a Manutenção e Desenvolvimento das Atividades Relacionadas às Competências da TRANSTAR.	85.000,00
Anulação Dotação <th>1812</th> <th>Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - Transitar</th> <th>36.1.26.781.76.2643 - Realizar a Manutenção e Desenvolvimento das Atividades do Aeroporto.</th> <th>75.000,00</th>	1812	Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - Transitar	36.1.26.781.76.2643 - Realizar a Manutenção e Desenvolvimento das Atividades do Aeroporto.	75.000,00
Anulação Dotação <th>1816</th> <th>Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - Transitar</th> <th>36.1.26.781.76.2643 - Realizar a Manutenção e Desenvolvimento das Atividades do Aeroporto.</th> <th>40.000,00</th>	1816	Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - Transitar	36.1.26.781.76.2643 - Realizar a Manutenção e Desenvolvimento das Atividades do Aeroporto.	40.000,00
Anulação Dotação <th>1832</th> <th>Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - Transitar</th> <th>36.1.4.122.75.2649 - Realizar a Manutenção e Desenvolvimento das Atividades Relacionadas às Competências da TRANSTAR.</th> <th>15.000,00</th>	1832	Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - Transitar	36.1.4.122.75.2649 - Realizar a Manutenção e Desenvolvimento das Atividades Relacionadas às Competências da TRANSTAR.	15.000,00
Anulação Dotação <th>1833</th> <th>Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - Transitar</th> <th>36.1.4.122.75.2649 - Realizar a Manutenção e Desenvolvimento das Atividades Relacionadas às Competências da TRANSTAR.</th> <th>100.000,00</th>	1833	Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - Transitar	36.1.4.122.75.2649 - Realizar a Manutenção e Desenvolvimento das Atividades Relacionadas às Competências da TRANSTAR.	100.000,00
Anulação Dotação <th>2147</th> <th>Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - Transitar</th> <th>36.1.4.122.75.2649 - Realizar a Manutenção e Desenvolvimento das Atividades Relacionadas às Competências da TRANSTAR.</th> <th>140.000,00</th>	2147	Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - Transitar	36.1.4.122.75.2649 - Realizar a Manutenção e Desenvolvimento das Atividades Relacionadas às Competências da TRANSTAR.	140.000,00

Art. 3º - As alterações orçamentárias abrangidas por este Decreto, serão também por ele compatibilizadas com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, em cumprimento ao disposto no artigo 5º da Lei Complementar nº 10, de 1970. Lei de Responsabilidade Fiscal em conjunto com a Lei Federal nº 4.302/64, bem como o art. 4º da Lei Municipal nº 291, de 26 de setembro de 2021 - Plano Plurianual 2022 a 2025 e do art. 46 da Lei Municipal nº 7.309 de 10 de novembro de 2021 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal
 Cascavel - Paraná, 26 de outubro de 2022

Leonardo Paranhos da Silva
 Prefeito Municipal

CI1217267-E22

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Edição Ordinária - Nº 3311 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
 28 de outubro de 2022 - Página 1 de 20

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Lei nº 5.571, de 23 de julho de 2010
 Secretaria Municipal de Comunicação Social

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Assinado digitalmente por
MUNICÍPIO DE CASCAVEL:
 7620867000107
 Data: 2022.10.27 17:31:05-03:00

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 002/2021 ENTRE O MUNICÍPIO DE CASCAVEL E A COOPERATIVA DE CRÉDITO E INVESTIMENTO DE LIVRE ADMISSÃO VANGUARDA DA REGIÃO DAS CATARATAS DO IGUAÇU E VALE DO PARAÍBA - SICREDI VANGUARDA PRSP/RJ

CONVENIENTE: COOPERATIVA DE CRÉDITO E INVESTIMENTO DE LIVRE ADMISSÃO VANGUARDA DA REGIÃO DAS CATARATAS DO IGUAÇU E VALE DO PARAÍBA - SICREDI VANGUARDA PRSP/RJ, cooperativa de crédito mútua, inscrita no CNPJ/MF nº 78.414.067/0001-60, com sede na cidade de Medianeira - PR, à Rua Parangari, nº 1407, 1º andar, centro, CEP 85.884-000, neste ato representado por seus procuradores, Sr. Ademir Roque e Sr. Antonio Clarindo Sobrinho

OBJETO: Prorrogação da vigência do Termo de Cooperação n.º 002/2021 celebrado em 03/09/2021, o qual passa a vigorar até 03/09/2023, bem como acordam as partes na alteração da redação do parágrafo Primeiro da Cláusula Primeira, do Termo de Cooperação nº 002/2021, celebrado em 03/09/2021, considerando beneficiário vinculado ao Município de Cascavel/PR o servidor público municipal em exercício ativo o empregado público regido pelo regime celetista.

ASSINATURAS: Leonardo Paranhos da Silva
 Ademir Roque e Antonio Clarindo Sobrinho

CONVENIADO: COOPERATIVA DE CRÉDITO E INVESTIMENTO DE LIVRE ADMISSÃO VANGUARDA DA REGIÃO DAS CATARATAS DO IGUAÇU E VALE DO PARAÍBA - SICREDI VANGUARDA PRSP/RJ, cooperativa de crédito mútua, inscrita no CNPJ/MF nº 78.414.067/0001-60, com sede na cidade de Medianeira - PR, à Rua Parangari, nº 1407, 1º andar, centro, CEP 85.884-000, neste ato representado por seus procuradores, Sr. Ademir Roque e Sr. Antonio Clarindo Sobrinho

OBJETO: Prorrogação da vigência do Termo de Cooperação n.º 002/2021 celebrado em 03/09/2021, o qual passa a vigorar até 03/09/2023, bem como acordam as partes na alteração da redação do parágrafo Primeiro da Cláusula Primeira, do Termo de Cooperação nº 002/2021, celebrado em 03/09/2021, considerando beneficiário vinculado ao Município de Cascavel/PR o servidor público municipal em exercício ativo o empregado público regido pelo regime celetista.

ASSINATURAS: Leonardo Paranhos da Silva
 Ademir Roque e Antonio Clarindo Sobrinho

EXTRATO DO CONTRATO DE FINANCIAMENTO Nº 0603480-86

AGENTE FINANCEIRO	Caixa Econômica Federal CNPJ nº 00.360.305/0001-04
MUTUÁRIO	MUNICÍPIO DE CASCAVEL CNPJ nº 35.607.532/0001-76
OBJETO	Contrato firmado com a finalidade única e exclusiva para financiar as despesas de capital, discriminadas no Anexo I, previstas na Legislação Orçamentária do exercício de 2022 e subsequentes e suas suplementações, conforme Lei Autorizativa nº 3.132/2021.
FIRMADO EM	02/09/2022
FORO	Comarca de Cascavel

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Edição Ordinária - Nº 3311 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
 28 de outubro de 2022 - Página 2 de 20

CAIXA

Contrato de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento - FINISA - Apoio Financeiro para Despesa de Capital - Outras Garantias

Contrato nº 0603480-86

ANEXO I - DETALHAMENTO PROJETOS/AÇÕES

CÓDIGO AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	CODIGO DO GRUPO DE NATUREZA DE DESPESA	PROJETOS/AÇÕES
30.001.0004.0122.0006.2579	4.4.90.52	Adquirir equipamentos e material permanente
14.001.0015.0451.0028.1043	4.4.90.39	Realizar manutenção das vias públicas
14.001.0004.0122.0027.2292	4.4.90.52	Adquirir equipamentos, móveis, veículos, utensílios e máquinas
13.001.0020.0606.0029.1447	4.4.90.30	Realizar obras de infraestrutura nas estradas rurais
13.001.0020.0606.0029.1447	4.4.90.51	Realizar obras de infraestrutura nas estradas rurais

28.141 v009micro

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Edição Ordinária - Nº 3311 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
 28 de outubro de 2022 - Página 3 de 20

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 247/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada em controle de vetores e pragas urbanas para realização de serviços de detetização, desocupização, desratização e controle de formigas cortadeiras, em atendimento às Escolas Municipais, Centros Municipais de Educação Infantil e demais Unidades da Secretaria Municipal de Educação.

Sessão Pública: 17 de novembro de 2022 às 09h00min. Local: www.gov.br/compras. UASG N.º 987493. Tipo: Menor Preço por item. Valor Total da Licitação: R\$ 307.500,00. O Edital de Licitação e demais documentos relativos ao certame estão disponíveis para acesso a qualquer hora e por qualquer interessado no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: https://cascavel.atende.net. Cascavel/PR, 27 de outubro de 2022. Cleverton Rodrigo Da Silva, Pregoeiro(a).

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 248/2022

OBJETO: Formação de registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para execução de serviços sob demanda para manutenção predial corretiva e preventiva, com fornecimento de peças, materiais, equipamentos e mão de obra, a serem executados com base na planilha orçamentária do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil - SINAPI/PR.

Sessão Pública: 17 de novembro de 2022 às 09h00min. Local: www.gov.br/compras. UASG N.º 987493. Tipo: Menor Preço por lote. Valor Total da Licitação: R\$ 17.112,00. O Edital de Licitação e demais documentos relativos ao certame estão disponíveis para acesso a qualquer hora e por qualquer interessado no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: https://cascavel.atende.net. Cascavel/PR, 27 de outubro de 2022. Jose Carlos Zamboni, Pregoeiro(a).

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 249/2022

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de artistas para apresentações musicais natalinas, a serem realizadas nos espaços públicos do Município sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Cultura, no período previsto de 18 de novembro de 2022 a 23 de dezembro de 2022.

Sessão Pública: 17 de novembro de 2022 às 09h00min. Local: www.gov.br/compras. UASG N.º 987493. Tipo: Menor Preço por item. Valor Total da Licitação: R\$ 112.270,16. O Edital de Licitação e demais documentos relativos ao certame estão disponíveis para acesso a qualquer hora e por qualquer interessado no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: https://cascavel.atende.net. Cascavel/PR, 27 de outubro de 2022. Solange Neil Graffunder, Pregoeiro(a).

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Homologação e Adjudicação Concorrencial Nº 17/2022

O Prefeito Municipal de Cascavel, em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, torna pública a homologação da licitação na modalidade **Concorrencial nº 17/2022** - Execução de 56073,54 m² de recape asfáltico. Trecho: RUA ANTONINA (entre Rua Souza Naves e Avenida Barão do Rio Branco); RUA MINAS GERAIS (entre Rua Souza Naves e Avenida Barão do Rio Branco); RUA OLAVO BILAC (entre Rua Minas Gerais e Rua Londrina); RUA JOÃO PESSOA (entre Rua Minas Gerais e Rua Antonina), e adjudicação do objeto à empresa **PRADO & PRADO LTDA**, no item 1, no valor total de **R\$ 8.728.564,41** (oito milhões, setecentos e vinte e oito mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e quarenta e um centavos). Cascavel/PR, 27 de outubro de 2022. Leonardo Paranhos da Silva, Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Edição Ordinária - Nº 3311 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
 28 de outubro de 2022 - Página 4 de 20

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Extrato do Contrato de Fornecimento de Bens Nº 214/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 199/2022

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CASCAVEL, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.208.867/0001-07, com endereço na Rua Paraná, nº 5000, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonardo Paranhos da Silva.

CONTRATADA: ZEM & ZEM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 34.530.248/0001-86, sediada à Rua Souza Naves, nº 628, Sala 01, Parque São Paulo, Cascavel/PR, CEP 85.803-770, neste ato representada pelo Sr. Fabio Fioravante Zem.

OBJETO: Aquisição de materiais a serem utilizados pela educação especial pertencente à Rede Pública de Ensino de Cascavel/PR.

VALOR: R\$8.400,00 (Oito mil e quatrocentos reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FIRMADO EM: 24 de outubro de 2022.

ASSINATURAS: Leonardo Paranhos da Silva
 Fabio Fioravante Zem

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Extrato do Contrato de Prestação de Serviços Nº 213/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 199/2022

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CASCAVEL, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.208.867/0001-07, com endereço na Rua Paraná, nº 5000, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonardo Paranhos da Silva.

CONTRATADA: AIR LIMP LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 31.314.488/0001-55, sediada à Rua Flor-da-serra, nº 1051, Andar 1, Sala 03, Guarujá, Cascavel/PR, CEP 85.804-510, neste ato representada pelo Sr. Reinaldo Sergio Alves.

OBJETO: Aquisição de materiais a serem utilizados pela educação especial pertencente à Rede Pública de Ensino de Cascavel/PR.

VALOR: R\$1.696,52 (Um mil, seiscentos e noventa e seis reais e cinco centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FIRMADO EM: 20 de outubro de 2022.

ASSINATURAS: Leonardo Paranhos da Silva
 Reinaldo Sergio Alves

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Extrato do Contrato de Prestação de Serviços Nº 203/2022 - SEMED

Objeto: Contratação de formadores/palestrantes para desenvolver cursos, palestras, consultorias de materiais didáticos, consultoria de propostas pedagógicas curriculares e produção de material de apoio pedagógico que visam à formação continuada de professores, professores de educação infantil, gestores e demais profissionais da educação da rede pública municipal de Cascavel/PR, autuando-se nas orientações curriculares da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 76.208.867/0001-07, com sede no Centro Administrativo Municipal José Silvério de Oliveira, sítio à Rua Paraná, nº 5.000, Bairro Centro, Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonardo Paranhos da Silva.

CONTRATADA: MARTA SUELI DE FARIA SFORNO, pessoa física, de nacionalidade brasileira portadora (a) da Cédula de Identidade RG nº 4.002.171-0, inscrita (a) no CPF sob o nº 581.950.509-30, residente à rua Pioneiro Marcelino Leonardo, nº 621, Jardim Monte Carlo, Maringá/PR, CEP 87.080-400.

VALOR: 50.000,00 (cinquenta mil reais).

PRazo: 12 (doze) meses.

FIRMADO EM: 26 de outubro de 2022.

ASSINATURAS: Leonardo Paranhos da Silva
 Marta Sueli de Faria Sforno

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Edição Ordinária - Nº 3311 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
 28 de outubro de 2022 - Página 5 de 20

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 799/2022

Pregão Eletrônico Nº 191/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.208.867/0001-07, com endereço na Rua Paraná, nº 5000, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonardo Paranhos da Silva.

CONTRATADA: TAOKEI COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 37.108.793/0001-77, sediada à Rua Pará, nº 522, São Cristóvão, Cascavel/PR, CEP 85.813-153, neste ato representada pelo Sr. Eodor Olenki.

OBJETO: Registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de alimentos (carne, frango, peixes e mídus) para alimentação do plantel de animais do Zoológico Municipal de Cascavel. Conforme descrito abaixo:

Item	Produto	Marca	Unid.	Qtde.	Valor Unit.	Valor Total
2	CARNE BOVINA TIPO DIANTEIRO COM OSSO CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	OLENIKI	KG	3.000,	R\$ 12,20	R\$ 36.600,00
5	CARNE BOVINA - FIGADO CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	OLENIKI	KG	600,	R\$ 9,50	R\$ 5.700,00

Valor Total R\$: 42.300,00 (Quarenta e dois mil e trezentos reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FIRMADO EM: 20 de outubro de 2022.

ASSINATURA: Leonardo Paranhos da Silva
 Eodor Olenki

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Edição Ordinária - Nº 3311 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
 28 de outubro de 2022 - Página 6 de 20

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 796/2022

Pregão Eletrônico Nº 197/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.208.867/0001-07, com endereço na Rua Paraná, nº 5000, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonardo Paranhos da Silva.

CONTRATADA: BERSCH & SOARES & CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 19.246.939/0001-69, sediada à Avenida Tancredo Neves, nº 1538, Alto Alegre, Cascavel/PR, CEP 85.805-036, neste ato representada pela Sr.ª Jonathan Bersch de Souza.

OBJETO: Registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de grão, quatrição para bancada, mão francesa, portas de correr e hora técnica. Conforme descrito abaixo:

Item	Produto	Marca	Unid.	Qtde.	Valor Unit.	Valor Total
1	PORTAS DE CORRER ESTILO BOX DE BANHEIRO EM POLICARBONATO ALVODOR DE 04MM NA COR FUMÊ INSTALADAS. A PORTA NÃO DEVERÁ MEDIR MAIS QUE 80 CM DE COMPRIMENTO CADA, COM TODOS OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS DE PORTAS DE CORRER POLIDANA, PUXADOR, ACABAMENTO TODO EM PERFIL DE ALUMÍNIO FIXADO. TODA ESTRUTURA EM PERFIL DE ALUMÍNIO INTERNO E EXTERNO PARA COMPLEMENTAÇÃO DO DECLEIVE E ACOLHE DOS PISOS E DAS PROPRIAS CUBAS DAS PIAS	M	300,	R\$ 311,00	R\$ 93.300,00	
2	TAMPO DE GRANITO OCRE TABIRA OU CINZA ANDORINHA ESPESURA DE 2 CM COM BORDAS FRONTAIS E RODA PIA DE 4CM EM RODOS OS LADOS, POLIDO, REBAIXADO NAS ÁREAS MOLHADAS INSTALADO EM CADA LOCAL.	M	75,	R\$ 495,50	R\$ 37.162,50	
3	PORTAS DE CORRER ESTILO BOX DE BANHEIRO EM POLICARBONATO ALVODOR DE 04MM NA COR FUMÊ - INSTALADAS. A PORTA NÃO DEVERÁ MEDIR MAIS QUE 80 CM DE COMPRIMENTO CADA, COM TODOS OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS DE PORTAS DE CORRER POLIDANA, PUXADOR, ACABAMENTO TODO EM PERFIL DE ALUMÍNIO FIXADO. TODA ESTRUTURA EM PERFIL DE ALUMÍNIO INTERNO E EXTERNO PARA COMPLEMENTAÇÃO DO DECLEIVE E ACOLHE DOS PISOS E DAS PROPRIAS CUBAS DAS PIAS	M	100,	R\$ 311,00	R\$ 31.100,00	
4	TAMPO DE GRANITO OCRE TABIRA OU CINZA ANDORINHA ESPESURA DE 2 CM COM BORDAS FRONTAIS E RODA PIA DE 4CM EM RODOS OS LADOS, POLIDO, REBAIXADO NAS ÁREAS MOLHADAS INSTALADO EM CADA LOCAL.	M	25,	R\$ 495,50	R\$ 12.387,50	
6	MÃO FRANCESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS INSTALADA.	UND	30,	R\$ 60,00	R\$ 1.800,00	

Valor Total R\$: 175.750,00 (Cento e setenta e cinco mil e setecentos e cinquenta reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FIRMADO EM: 20 de outubro de 2022.

ASSINATURA: Leonardo Paranhos da Silva
 Jonathan Bersch de Souza

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Edição Ordinária - Nº 3311 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
 28 de outubro de 2022 - Página 6 de 20

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 798/2022

Pregão Eletrônico Nº 191/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.208.867/0001-07, com endereço na Rua Paraná, nº 5000, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonardo Paranhos da Silva.

CONTRATADA: ZEM & ZEM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 34.530.248/0001-86, sediada à Rua Souza Naves, nº 628, Sala 01, Parque São Paulo, Cascavel/PR, CEP 85.803-770, neste ato representada pelo Sr. Fabio Fioravante Zem.

OBJETO: Registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de alimentos (carne, frango, peixes e mídus) para alimentação do plantel de animais do Zoológico Municipal de Cascavel. Conforme descrito abaixo:

Item	Produto	Marca	Unid.	Qtde.	Valor Unit.	Valor Total
4	CARNE BOVINA MÓDIA - TIPO PATINHO CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	F.FERRARI	KG	300,	R\$ 18,30	R\$ 5.490,00
6	CARNE DE FRANGO - PEITO SEM OSSO CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	LAR	KG	3.500,	R\$ 13,54	R\$ 47.390,00
7	CARNE DE FRANGO - PESCOÇO CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	COOPAVEL	KG	810,	R\$ 8,14	R\$ 6.603,40
8	CARNE DE FRANGO - COXA E SOBRE COXA CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	LAR	KG	2.400,	R\$ 7,99	R\$ 19.176,00
9	FRANGO INTEIRO CONGELADO CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	LAR	KG	2.400,	R\$ 8,67	R\$ 20.808,00
10	PEIXE LAMBARÍ CONGELADO CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	BENKA PESCADOS	KG	300,	R\$ 16,80	R\$ 5.040,00
11	PEIXE TILÁPIA CONGELADO CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	BENKA PESCADOS	KG	600,	R\$ 9,80	R\$ 5.880,00

Valor Total R\$: 110.377,40 (Cento e dez mil, trezentos e setenta e sete reais e quarenta centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FIRMADO EM: 24 de outubro de 2022.

ASSINATURA: Leonardo Paranhos da Silva
 Fabio Fioravante Zem

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Edição Ordinária - Nº 3311 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
 28 de outubro de 2022 - Página 7 de 20

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 795/2022

Pregão Eletrônico Nº 197/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, inscrito no CNPJ

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Edição Ordinária - Nº 3311 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
 28 de outubro de 2022 - Página 8 de 20

EXTRATO DO DÉCIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PROGRAMA Nº 277/2021 - SESAU
 Dispensa por Justificativa nº 91/2021.
 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF nº 09.051.532/0001-22, com endereço à Rua Pernambuco esquina com Rui Barbosa, nº 1900, Centro, Cascavel - PR, CEP nº 85810-021, representado por seu Secretário Municipal de Saúde Sr. Miroslau Balak.
 CONTRATADO: CONSÓRCIO DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS DO OESTE DO PARANÁ - CONSAMU, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.420.047/0001-07, com sede administrativa situada na Rua Cristóvão Colombo, nº 900, bairro Pioneiros Catarinense, Cascavel/PR, neste ato representada pelo seu Presidente, Sr. Luiz Ernesto de Giacometti.
 OBJETO: O valor constante na Cláusula Segunda do contrato de ração 128/2022 que era de R\$ 17.419.604,78 (dezanove milhões, quatrocentos e doze mil, seiscentos e quarenta reais e setenta e oito centavos) e o valor constante na Cláusula Terceira do contrato de ração 128/2022 que era de R\$ 1.037.965,68 (um milhão, trinta e sete mil, novecentos e sessenta e oito reais e seiscentos e oito centavos), passando a totalizar R\$ 18.457.570,46 (dezoito milhões, quatrocentos e cinquenta e sete mil, quinhentos e setenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos), tendo como referência os valores contidos no anexo I do termo.
 FIRMADO EM: 25 de outubro de 2022.
 ASSINATURAS: Miroslau Balak
 Luiz Ernesto de Giacometti.

FMEC

EXTRATO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 01/2021
 Pregão Eletrônico nº 01/2021
 Contratante: Fundação Municipal de Esporte e Cultura - FMEC
 Contratada: AGIV Segurança e Vigilância EIRELI
 Objeto: Renovação contratual.
 Cascavel, 28 de outubro de 2022. Edson Queiroz Rodrigues, Presidente FMEC.

TRANSITAR

Autorquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - TRANSITAR
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2022
 A Presidente da TRANSITAR, nomeada pelo Decreto Municipal nº 15.878/2021, em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, torna pública a homologação da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 34/2022 - Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de fornecimento de Solução e Gerenciamento de Sistema de Telefonia Digital IP baseado em Servidor/Central IP, contendo Software para gerenciamento da plataforma IP, comunicação de voz sobre IP para compor a solução, fornecimento dos equipamentos, em regime de comodato, necessários para a prestação completa da solução e a integração do sistema de telefonia para os diversos setores da Autorquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - TRANSITAR vencedora: INOVA SOLUÇÕES EM TELECOMUNICAÇÃO EIRELI, no lote 1, no valor total de R\$42.000,00 (quarenta e dois mil reais). Cascavel/PR, 28 de outubro de 2022. Simoni Soares da Silva, Presidente da TRANSITAR.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Edição Ordinária - Nº 3311 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
 28 de outubro de 2022 - Página 9 de 20

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA
 Gabinete da Presidência

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 160/2022.

Dispõe sobre a gratuidade no serviço público de transporte coletivo urbano de passageiros no município de Cascavel/PR, excepcionalmente no dia 30 de outubro de 2022.

A Presidente da Autorquia de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - TRANSITAR, Simoni Soares da Silva, no uso das suas atribuições legais e estatutárias conferidas pelo Decreto Municipal nº 15.878/2021, e

Considerando decisão proferida pelo Excelentíssimo Ministro do Supremo Tribunal Federal, Luiz Roberto Barroso, no que tange recomendação "a todas as Municípios que tiverem condições de fazê-lo que ofereçam o transporte público urbano coletivo de passageiros gratuitamente aos seus eleitores, por ato próprio e de forma imediata";

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, excepcionalmente, no dia 30 de outubro de 2022, 2º turno das eleições 2022, o serviço de transporte público coletivo urbano de passageiros, das 07h às 18h, de maneira gratuita, ou seja, sem que haja cobrança de tarifa dos usuários pela sua utilização.

Art. 2º Publique-se para os efeitos legais, revogando as disposições em contrário.

Cascavel, 27 de outubro de 2022.

Simoni Soares da Silva
 Presidente

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Edição Ordinária - Nº 3311 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
 28 de outubro de 2022 - Página 10 de 20

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA-TRANSITAR
EXTRATO PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 158/2022
 A Presidente da Autorquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - TRANSITAR, nomeada pelo Decreto Municipal nº 15.878 de 11 de agosto de 2020, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 7.021 de 19 de agosto de 2019 e pelo Decreto Municipal nº 15.475 de 28 de maio de 2020, **RESOLVE: DESIGNAR** como Gestora de Contrato, a servidora Christiane Antunes Paz, matrícula 733, Agente de Trânsito I, lotada no Setor de Gestão Financeira, e como suplente a servidora Giselle Cristina Leite, matrícula 816, Agente de Trânsito I, lotada Divisão de Planejamento, Gestão e Finanças; como Fiscal de Contrato a servidora Adressa Débora de Oliveira Souza, matrícula 709, Agente operacional, lotada no Setor de Gestão Administrativa, como suplente a servidora Suzana Seltzer, matrícula 559, Zeladora, lotada no Setor de Gestão Administrativa; como Fiscal Setorial - Rodoviária o servidor Walimir de Paula, matrícula 229, Assistente Técnico, lotado no Setor de Gestão do Terminal Rodoviário, como suplente o servidor Bruno Cavalli da Silva, matrícula 686, Agente de Transporte, lotado no Setor de Gestão do Terminal Rodoviário; como Fiscal Setorial - Aeroporto o servidor Cristian Sergio Braga, matrícula 796, Agente de Transporte, lotado no Setor de Operações Aeroportuárias, como suplente a servidora Anadir Apf Lavandowski Salustriano, matrícula 687, Agente de Transporte, lotada na Divisão de Gestão de Segurança Operacional; como Fiscal - Administrativo o servidor Adão Josevan Kalkiewicz Junior, matrícula 154, Assistente Técnico, lotado no Setor de Gestão de Pessoas, como suplente a servidora Claudia Cristina Specia, matrícula 80, Assistente Administrativo, lotada no Setor de Gestão de Pessoas. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza, conservação e higienização para atender as demandas Aeroporto Municipal Cel. Adalberto Mendes da Silva e do Terminal Rodoviário Dra. Helenice Pereira Tolentino, ambos sob a responsabilidade da Autorquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - TRANSITAR. Data: 26/10/2022. Assinatura: Simoni Soares da Silva, Christiane Antunes Paz, Giselle Cristina Leite, Adressa Débora de Oliveira Souza, Suzana Seltzer, Walimir de Paula, Bruno Cavalli da Silva, Cristian Sergio Braga, Anadir Apf Lavandowski Salustriano, Adão Josevan Kalkiewicz Junior, Claudia Cristina Specia.

IPMC

DECRETO Nº 17112
SÚMULA: Concede Aposentadoria por Idade à servidora RUT RAMOS MORETO e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Cascavel do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, do art. 58, da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o Processo de Aposentadoria sob Protocolo nº 3788/2022-IPMC:

DECRETA

Art. 1º Fica aposentada por Idade a Sra. RUT RAMOS MORETO, Matrícula nº 12.038-01, portadora do RG sob o nº 3.354.074-4 SSP/PR, inscrita no CPF sob o nº 548.525.709-10, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, com fundamento no artigo 40, §1º, III, alínea "B", da Constituição Federal (redação dada pela EC nº 20/1998 e EC nº 41/2003) c/c art. 4º, § 9º da Emenda Constitucional nº 103/2019, Leis Municipais nºs 5.780/2011 e 5.773/2011, e demais dispositivos aplicáveis à espécie.

Art. 2º Ficam atribuídos à servidora proventos PROPORCIONAIS, com base na aplicação da média aritmética dos 80% maiores salários corrigidos desde julho/1994, o que lhe confere o valor de R\$ 2.615,52 (dois mil seiscentos e quinze reais e cinquenta e dois centavos).

Art. 3º O presente decreto entrará em vigor a partir do primeiro dia do mês subsequente à data da publicação do ato, porém, somente concretizará seus jurídicos e legais efeitos após o competente registro do ato concessório no Colégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Gabinete do Prefeito Municipal
 Cascavel, 27 OUT. 2022

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
 Prefeito Municipal

ALCINEU GRUBER
 Presidente do IPMC

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Edição Ordinária - Nº 3311 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
 28 de outubro de 2022 - Página 11 de 20

DECRETO Nº 17113

SÚMULA: Concede Pensão por Morte de Servidor Público Municipal à dependente IRACEMA SILVESTRO DE ALMEIDA, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, art. 58 da Lei Orgânica Municipal e, em conformidade com o Processo Administrativo protocolado sob nº 3789/2022-IPMC:

DECRETA

Art. 1º CONCEDE Pensão por Morte de Servidor Público Municipal, Sr. ARGENOR ALVES DE ALMEIDA, Matrícula nº. 9260827-1, inscrito no CPF nº 334.986.229-34, à dependente Sra. IRACEMA SILVESTRO DE ALMEIDA, inscrita no CPF nº. 020.140.309-95, com quota de 100% (cem por cento), no valor de R\$ 2.330,65 (dois mil trezentos e trinta reais e sessenta e cinco centavos), nos termos do art. 40, § 7º, Inciso I da Constituição Federal, com redação dada pela EC nº 41/2003 (aplicável a este RPPS nos termos do art. 23, § 8º da EC nº 103/2019) c/c o art. 2º, inciso I da Lei nº. 10.887/2004 e Leis Municipais nºs 5.780/2011 e 5.773/2011.

Art. 2º A dependente receberá mensalmente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cascavel - IPMC, seus proventos de Pensão por Morte, conforme planilha à fl. 09.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data do óbito, porém considerando-se perfeito somente após registro do ato concessório junto ao Colégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Gabinete do Prefeito Municipal
 Cascavel, 27 OUT. 2022

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
 Prefeito Municipal

ALCINEU GRUBER
 Presidente do IPMC

DECRETO Nº 17114
SÚMULA: Concede Aposentadoria por Invalidez à servidora ELAINE APARECIDA ROSSATO e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, do art. 58, da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o Processo de Aposentadoria sob Protocolo nº 3545/2022-IPMC:

DECRETA

Art. 1º Fica aposentada por Invalidez a Sra. ELAINE APARECIDA ROSSATO, Matrícula nº. 3204502, portadora do RG nº 4.584.071-9 SSP/PR, inscrita no CPF nº 740.418.869-53, ocupante do cargo de Zelador, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, com fundamento no art. 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal (redação dada pela EC nº 41/2003) c/c art. 4º, § 9º da Emenda Constitucional nº 103/2019, Lei Municipal nº. 5780/2011 e demais dispositivos legais aplicáveis à espécie.

Art. 2º Ficam atribuídos à servidora, proventos INTEGRAIS, com base na aplicação da média aritmética dos maiores 80% salários corrigidos desde julho/1994, o que lhe confere o valor de R\$ 1.256,91 (mil duzentos e cinquenta e seis reais e noventa e um centavos).

Art. 3º O presente decreto entrará em vigor a partir do primeiro dia do mês subsequente à data da publicação do ato, porém, somente concretizará seus jurídicos e legais efeitos após o competente registro do ato concessório no Colégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Gabinete do Prefeito Municipal
 Cascavel, 27 OUT. 2022

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
 Prefeito Municipal

ALCINEU GRUBER
 Presidente do IPMC

DECRETO Nº 17115
SÚMULA: Concede Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição à servidora ELENICE DE OLIVEIRA e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, art. 58 da Lei Orgânica Municipal e, em conformidade com o Processo Administrativo protocolado sob nº 3785/2022-IPMC:

DECRETA

Art. 1º Fica aposentada por Idade e Tempo de Contribuição a Sra. ELENICE DE OLIVEIRA, matrícula nº. 20.133-01, portadora do RG sob o nº 4.764.317-1 SSP/PR, inscrita no CPF sob o nº. 017.827.359-03, ocupante do cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005 c/c art. 4º, § 9º da Emenda Constitucional nº 103/2019, Leis Municipais nºs. 5780/2011 e 5773/2011, e demais dispositivos aplicáveis à espécie.

Art. 2º Ficam atribuídos à servidora proventos INTEGRAIS, com base no último vencimento no cargo efetivo mais adicional por tempo de serviço - ATS, mais a média das parcelas remuneratórias excedentes, o que lhe confere o valor de R\$ 4.567,67 (quatro mil quinhentos e sessenta e sete reais e sessenta e sete centavos).

Art. 3º O presente decreto entrará em vigor a partir do primeiro dia do mês subsequente à data da publicação do ato, porém, somente concretizará seus jurídicos e legais efeitos após o competente registro do ato concessório no Colégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Gabinete do Prefeito Municipal
 Cascavel, 27 OUT. 2022

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
 Prefeito Municipal

ALCINEU GRUBER
 Presidente do IPMC

DECRETO Nº 17116
SÚMULA: Concede Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição à servidora ELDIR DE FATIMA VANZIN LIMA, matrícula nº. 11.955-01, portadora do RG sob o nº 3.581.613-5 SSP/PR, inscrita no CPF sob o nº. 555.016.729-87, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005 c/c art. 4º, § 9º da Emenda Constitucional nº 103/2019, Leis Municipais nºs. 5780/2011 e 5773/2011, e demais dispositivos aplicáveis à espécie.

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, art. 58 da Lei Orgânica Municipal e, em conformidade com o Processo Administrativo protocolado sob nº 3790/2022-IPMC:

DECRETA

Art. 1º Fica aposentada por Idade e Tempo de Contribuição a Sra. ELDIR DE FATIMA VANZIN LIMA, matrícula nº. 11.955-01, portadora do RG sob o nº 3.581.613-5 SSP/PR, inscrita no CPF sob o nº. 555.016.729-87, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005 c/c art. 4º, § 9º da Emenda Constitucional nº 103/2019, Leis Municipais nºs. 5780/2011 e 5773/2011, e demais dispositivos aplicáveis à espécie.

Art. 2º Ficam atribuídos à servidora proventos INTEGRAIS, com base no último vencimento no cargo efetivo mais adicional por tempo de serviço - ATS, mais a média das parcelas remuneratórias excedentes, o que lhe confere o valor de R\$ 4.044,82 (quatro mil e quarenta e quatro reais e sessenta e dois centavos).

Art. 3º O presente decreto entrará em vigor a partir do primeiro dia do mês subsequente à data da publicação do ato, porém, somente concretizará seus jurídicos e legais efeitos após o competente registro do ato concessório no Colégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Gabinete do Prefeito Municipal
 Cascavel, 27 OUT. 2022

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
 Prefeito Municipal

ALCINEU GRUBER
 Presidente do IPMC

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Edição Ordinária - Nº 3311 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
 28 de outubro de 2022 - Página 12 de 20

DECRETO Nº 17117
SÚMULA: Concede Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição à servidora MARIA ELIZA MELO GONÇALVES e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, art. 58 da Lei Orgânica Municipal e, em conformidade com o Processo Administrativo protocolado sob nº 3800/2022-IPMC:

DECRETA

Art. 1º Fica aposentada por Idade e Tempo de Contribuição a Sra. MARIA ELIZA MELO GONÇALVES, matrícula nº. 10.486-01, portadora do RG sob o nº 5.615.335-7 SSP/PR, inscrita no CPF sob o nº. 890.675.729-68, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005 c/c art. 4º, § 9º da Emenda Constitucional nº 103/2019, Leis Municipais nºs. 5780/2011 e 5773/2011, e demais dispositivos aplicáveis à espécie.

Art. 2º Ficam atribuídos à servidora proventos INTEGRAIS, com base no último vencimento no cargo efetivo mais adicional por tempo de serviço - ATS, mais a média das parcelas remuneratórias excedentes, o que lhe confere o valor de R\$ 4.102,08 (quatro mil cento e dois reais e oito centavos).

Art. 3º O presente decreto entrará em vigor a partir do primeiro dia do mês subsequente à data da publicação do ato, porém, somente concretizará seus jurídicos e legais efeitos após o competente registro do ato concessório no Colégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Gabinete do Prefeito Municipal
 Cascavel, 27 OUT. 2022

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
 Prefeito Municipal

ALCINEU GRUBER
 Presidente do IPMC

DECRETO Nº 17118
SÚMULA: Concede Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição à servidora TATIANA APARECIDA GAIARIN KRUGER e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, do art. 58, da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o Processo de Aposentadoria sob Protocolo nº 3770/2022-IPMC:

DECRETA

Art. 1º Fica aposentada por Idade e Tempo de Contribuição a Sra. TATIANA APARECIDA GAIARIN KRUGER, matrícula nº. 16.315-01, portadora do RG sob o nº 4.690.510-5 SSP/PR, inscrita no CPF sob o nº. 761.383.569-34, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005 c/c art. 4º, § 9º da Emenda Constitucional nº 103/2019, Leis Municipais nºs. 5780/2011 e 5773/2011, e demais dispositivos aplicáveis à espécie.

Art. 2º Ficam atribuídos à servidora proventos INTEGRAIS, com base no último vencimento no cargo efetivo mais adicional por tempo de serviço - ATS, mais a média das parcelas remuneratórias excedentes, o que lhe confere o valor de R\$ 4.361,41 (quatro mil trezentos e sessenta e um reais e quarenta e um centavos).

Art. 3º O presente decreto entrará em vigor a partir do primeiro dia do mês subsequente à data da publicação do ato, porém, somente concretizará seus jurídicos e legais efeitos após o competente registro do ato concessório no Colégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Gabinete do Prefeito Municipal
 Cascavel, 27 OUT. 2022

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
 Prefeito Municipal

ALCINEU GRUBER
 Presidente do IPMC

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Edição Ordinária - Nº 3311 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
 28 de outubro de 2022 - Página 13 de 20

DECRETO Nº 17119
SÚMULA: Concede Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição à servidora VALDIRENE ANDRADE DE SOUZA e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, art. 58 da Lei Orgânica Municipal e, em conformidade com o Processo Administrativo protocolado sob nº 3782/2022-IPMC:

DECRETA

Art. 1º Fica aposentada por Idade e Tempo de Contribuição a Sra. VALDIRENE ANDRADE DE SOUZA, matrícula nº. 16.153-03, portadora do RG sob o nº 5.670.214-8 SSP/PR, inscrita no CPF sob o nº. 955.183.809-25, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005 c/c art. 4º, § 9º da Emenda Constitucional nº 103/2019, Leis Municipais nºs. 5780/2011 e 5773/2011, e demais dispositivos aplicáveis à espécie.

Art. 2º Ficam atribuídos à servidora proventos INTEGRAIS, com base no último vencimento no cargo efetivo mais adicional por tempo de serviço - ATS, mais a média das parcelas remuneratórias excedentes, o que lhe confere o valor de R\$ 4.634,50 (quatro mil seiscentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos).

Art. 3º O presente decreto entrará em vigor a partir do primeiro dia do mês subsequente à data da publicação do ato, porém, somente concretizará seus jurídicos e legais efeitos após o competente registro do ato concessório no Colégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Gabinete do Prefeito Municipal
 Cascavel, 27 OUT. 2022

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
 Prefeito Municipal

ALCINEU GRUBER
 Presidente do IPMC

DECRETO Nº 17120
SÚMULA: Concede Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição à servidora DILMA ALVES DA SILVA, matrícula nº. 11.127-01, portadora do RG sob o nº 4.598.845-7 SSP/PR, inscrita no CPF sob o nº. 697.734.599-34, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005 c/c art. 4º, § 9º da Emenda Constitucional nº 103/2019, Leis Municipais nºs. 5780/2011 e 5773/2011, e demais dispositivos aplicáveis à espécie.

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, art. 58 da Lei Orgânica Municipal e, em conformidade com o Processo Administrativo protocolado sob nº 3795/2022-IPMC:

DECRETA

Art. 1º Fica aposentada por Idade e Tempo de Contribuição a Sra. DILMA ALVES DA SILVA, matrícula nº. 11.127-01, portadora do RG sob o nº 4.598.845-7 SSP/PR, inscrita no CPF sob o nº. 697.734.599-34, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005 c/c art. 4º, § 9º da Emenda Constitucional nº 103/2019, Leis Municipais nºs. 5780/2011 e 5773/2011, e demais dispositivos aplicáveis à espécie.

Art. 2º Ficam atribuídos à servidora proventos INTEGRAIS, com base no último vencimento no cargo efetivo mais adicional por tempo de serviço - ATS, mais a média das parcelas remuneratórias excedentes, o que lhe confere o valor de R\$ 3.625,96 (três mil seiscentos e vinte e cinco reais e noventa e seis centavos).

Art. 3º O presente decreto entrará em vigor a partir do primeiro dia do mês subsequente à data da publicação do ato, porém, somente concretizará seus jurídicos e legais efeitos após o competente registro do ato concessório no Colégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Gabinete do Prefeito Municipal
 Cascavel, 27 OUT. 2022

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
 Prefeito Municipal

ALCINEU GRUBER
 Presidente do IPMC

CONTINUA 7

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Edição Ordinária - Nº 3311 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
 28 de outubro de 2022 - Página 14 de 20

DECRETO Nº 17121
SÚMULA: Concede Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição à servidora AVACIR DIAS DE LIMA e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, art. 58 da Lei Orgânica Municipal e, em conformidade com o Processo Administrativo protocolado sob nº 3672/2022-IPMC:

DECRETA

Art. 1º Fica aposentada por Idade e Tempo de Contribuição a Sr. AVACIR DIAS DE LIMA, matrícula nº. 9.875-01, portador do RG sob o nº 4.085.580-7 SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº. 623.637.409-04, ocupante do cargo de Operador de Pá Carregadeira, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005 c/c art. 4º, § 9º da Emenda Constitucional nº 103/2019, Leis Municipais nºs. 5780/2011 e 5773/2011, e demais dispositivos aplicáveis à espécie.

Art. 2º Ficam atribuídos ao servidor proventos INTEGRAIS, com base no último vencimento no cargo efetivo mais adicional por tempo de serviço - ATS, mais a média das parcelas remuneratórias excedentes, o que lhe confere o valor de R\$ 4.957,84 (quatro mil novecentos e cinquenta e sete reais e oitenta e quatro centavos).

Art. 3º O presente decreto entrará em vigor a partir do primeiro dia do mês subsequente à data da publicação do ato, porém, somente concretizará seus jurídicos e legais efeitos após o competente registro do ato concessório no Colégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Gabinete do Prefeito Municipal
 Cascavel, 27 OUT. 2022

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
 Prefeito Municipal

ALCINEU GRUBER
 Presidente do IPMC

DECRETO Nº 17122
SÚMULA: Concede Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição à servidora ROSILENE MATIAS PEREIRA TOMAZINE e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, art. 58 da Lei Orgânica Municipal e, em conformidade com o Processo Administrativo protocolado sob nº 3788/2022-IPMC:

DECRETA

Art. 1º Fica aposentada por Idade e Tempo de Contribuição a Sra. ROSILENE MATIAS PEREIRA TOMAZINE, matrícula nº. 16.315-01, portadora do RG sob o nº 4.690.510-5 SSP/PR, inscrita no CPF sob o nº. 761.383.569-34, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005 c/c art. 4º, § 9º da Emenda Constitucional nº 103/2019, Leis Municipais nºs. 5780/2011 e 5773/2011, e demais dispositivos aplicáveis à espécie.

Art. 2º Ficam atribuídos à servidora proventos INTEGRAIS, com base no último vencimento no cargo efetivo mais adicional por tempo de serviço - ATS, mais a média das parcelas remuneratórias excedentes, o que lhe confere o valor de R\$ 4.361,41 (quatro mil trezentos e sessenta e um reais e quarenta e um centavos).

Art. 3º O presente decreto entrará em vigor a partir do primeiro dia do mês subsequente à data da publicação do ato, porém, somente concretizará seus jurídicos e legais efeitos após o competente registro do ato concessório no Colégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Gabinete do Prefeito Municipal
 Cascavel, 27 OUT. 2022

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
 Prefeito Municipal

ALCINEU GRUBER
 Presidente do IPMC

DECRETO Nº 17123
SÚMULA: Concede Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição à servidora TATIANA APARECIDA GAIARIN KRUGER e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, art. 58 da Lei Orgânica Municipal e, em conformidade com o Processo Administrativo protocolado sob nº 3797/2022-IPMC:

DECRETA

Art. 1º Fica aposentada por Idade e Tempo de Contribuição a Sra. TATIANA APARECIDA GAIARIN KRUGER, matrícula nº. 16.315-01, portadora do RG sob o nº 4.690.510-5 SSP/PR, inscrita no CPF sob o nº. 761.383.569-34, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005 c/c art. 4º, § 9º da Emenda Constitucional nº 103/2019, Leis Municipais nºs. 5780/2011 e 5773/2011, e demais dispositivos aplicáveis à espécie.

Art. 2º Ficam atribuídos à servidora proventos INTEGRAIS, com base no último vencimento no cargo efetivo mais adicional por tempo de serviço - ATS, mais a média das parcelas remuneratórias excedentes, o que lhe confere o valor de R\$ 5.277,88 (cinco mil duzentos e setenta e sete reais e oitenta e oito centavos).

Art. 3º O presente decreto entrará em vigor a partir do primeiro dia do mês subsequente à data da publicação do ato, porém, somente concretizará seus jurídicos e legais efeitos após o competente registro do ato concessório no Colégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Gabinete do Prefeito Municipal
 Cascavel, 27 OUT. 2022

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
 Prefeito Municipal

ALCINEU GRUBER
 Presidente do IPMC

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Edição Ordinária - Nº 3311 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
 28 de outubro de 2022 - Página 15 de 20

DECRETO Nº 17124
SÚMULA: Concede Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição à servidora IRINEU GOMES DA SILVA e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Cascavel do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, do art. 58, da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o Processo de Aposentadoria sob Protocolo nº 3770/2022-IPMC:

DECRETA

Art. 1º Fica aposentado por Idade e Tempo de Contribuição o Sr. IRINEU GOMES DA SILVA, matrícula nº. 11.641-01, portador do RG sob o nº 3.513.191-4 SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº. 476.395.209-91, ocupante do cargo de Guarda Civil Patrimonial, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Proteção à Comunidade, com fundamento no artigo 6º da Emenda Constitucional nº. 41/2003 c/c art. 4º, § 9º da Emenda Constitucional nº. 103/2019, Leis Municipais nºs. 5780/2011 e 5773/2011, e demais dispositivos aplicáveis à espécie.

Art. 2º Ficam atribuídos ao servidor proventos INTEGRAIS, com base no último vencimento no cargo efetivo mais adicional por tempo de serviço - ATS, mais a média das parcelas remuneratórias excedentes, o que lhe confere o valor de R\$ 3.719,98 (três mil setecentos e dezoito reais e noventa e oito centavos).

Art. 3º O presente decreto entrará em vigor no primeiro dia do mês subsequente à data da publicação do ato, porém, somente concretizará seus jurídicos e legais efeitos após o competente registro do ato concessório no Colégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Gabinete do Prefeito Municipal
 Cascavel, 27 OUT. 2022

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
 Prefeito Municipal

ALCINEU GRUBER
 Presidente do IPMC

DECRETO Nº 17125
SÚMULA: Concede Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição à servidora LIZETE ANGELA DANI, Matrícula nº. 22.108-01, portadora do RG sob o nº 3.225.448-9 SSP/PR, inscrita no CPF sob o nº. 627.837.349-15, ocupante do cargo de Zelador, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no artigo 40, §1º, III, alínea "A", da Constituição Federal (com redação dada pela EC nº 20/98 e EC nº 41/2003) c/c art. 4º, § 9º da EC nº 103/2019, Leis Municipais nºs. 5780/2011 e 5773/2011, e demais dispositivos aplicáveis à espécie.

O Prefeito Municipal de Cascavel do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, do art. 58, da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o Processo de Aposentadoria sob Protocolo nº 3793/2022-IPMC:

DECRETA

Art. 1º Fica aposentada por Idade e Tempo de Contribuição a Sra. LIZETE ANGELA DANI, Matrícula nº. 22.108-01, portadora do RG sob o nº 3.225.448-9 SSP/PR, inscrita no CPF sob o nº. 627.837.349-15, ocupante do cargo de Zelador, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no artigo 40, §1º, III, alínea "A", da Constituição Federal (com redação dada pela EC nº 20/98 e EC nº 41/2003) c/c art. 4º, § 9º da EC nº 103/2019, Leis Municipais nºs. 5780/2011 e 5773/2011, e demais dispositivos aplicáveis à espécie.

Art. 2º Ficam atribuídos ao servidor proventos INTEGRAIS, com base na aplicação da média aritmética dos maiores 80% salários corrigidos desde julho/1994, o que lhe confere o valor de R\$ 1.602,75 (mil seiscentos e dois reais e setenta e cinco centavos).

Art. 3º O presente decreto entrará em vigor a partir do primeiro dia do mês subsequente à data da publicação do ato, porém, somente concretizará seus jurídicos e legais efeitos após o competente registro do ato concessório no Colégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Gabinete do Prefeito Municipal
 Cascavel, 27 OUT. 2022

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
 Prefeito Municipal

ALCINEU GRUBER
 Presidente do IPMC

MUNICÍPIO DE CASCAVEL

DECRETO Nº 17125
SÚMULA: Concede Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição ao servidor HELIO ANTONIO BUENO e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, art. 58 da Lei Orgânica Municipal e, em conformidade com o Processo Administrativo protocolado sob nº 3653/2022-IPMC.

DECRETO Nº 17126
SÚMULA: Concede Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição à servidora MARIA HELENA DE LIMA e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, art. 58 da Lei Orgânica Municipal e, em conformidade com o Processo Administrativo protocolado sob nº 3737/2022-IPMC.

DECRETO Nº 17127
SÚMULA: Concede Aposentadoria por Idade à servidora MARILEI CARDOSO DA SILVA e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Cascavel do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, do art. 58, da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o Processo de Aposentadoria sob Protocolo nº 3801/2022-IPMC.

DECRETO Nº 17128
SÚMULA: Concede Aposentadoria por Idade à servidora CLEIDE APARECIDA ZANETI DO VALE e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Cascavel do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, do art. 58, da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o Processo de Aposentadoria sob Protocolo nº 3787/2022-IPMC.

DECRETO Nº 17129
SÚMULA: Concede Aposentadoria por Invalidez à servidora MILIAM ALEIXO DA SILVA e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Cascavel do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, do art. 58, da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o Processo de Aposentadoria sob Protocolo nº 3600/2022-IPMC.

DECRETO Nº 17130
SÚMULA: Concede Aposentadoria por Invalidez ao servidor PEDRO ALOISIO BAUMGAERTNER e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, art. 58 da Lei Orgânica Municipal e, em conformidade com o Processo Administrativo protocolado sob nº 3543/2022-IPMC.

DECRETO Nº 17131
SÚMULA: Concede Aposentadoria por Invalidez ao servidor ERALDO DE MATOS e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, art. 58 da Lei Orgânica Municipal e, em conformidade com o Processo Administrativo protocolado sob nº 3702/2022-IPMC.

DECRETO Nº 17132
SÚMULA: Concede Aposentadoria por Invalidez à servidora ALINE CRISTINA DA SILVA e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Cascavel do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, do art. 58, da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o Processo de Aposentadoria sob Protocolo nº 3598/2022-IPMC.

EXTRATO DE PUBLICAÇÕES
DECRETO Nº 185, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022
Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Exercício de 2022, na importância de R\$ 721.000,00 (setecentos e vinte e um mil reais) e dá outras providências.
DECRETO Nº 186, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022
Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Exercício de 2022, na importância de R\$ 23.970,00 (vinte e três mil, novecentos e setenta reais) e dá outras providências.

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
CONTRATO Nº. 88/2022 de 20/10/2022 - Ref. Pregão Eletrônico nº. 100/2022.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
CONTRATADORA: FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA
OBJETO: Aquisição de Veículo Utilitário sendo: Lote 1 - 01 (UM) Veículo Utilitário tipo PICK UP, Fabricação/Modelo 2022/2022 (novo, zero km), potência mínima de 86 CV (E) e 84 CV (G), capacidade para 1 passageiro + motorista, carga 600Kg e demais características técnicas constantes no MODELO 07.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ DO OESTE, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 78.101.821/0001-01, com sede à Rua Rui Barbosa, 202, CEP 85.845-000, nesta Cidade, Estado do Paraná, com base na Lei Municipal nº 1255/2019 de 13 de maio de 2019, torna público para conhecimento, que realizará licitação no dia 28/11/2022 às 10:00 horas, na Sala de Licitações no endereço acima indicado, na modalidade CONCORRÊNCIA, na forma da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, objetivando a Concessão de uso de espaço público onerosa para exploração de serviços de lanchonete 'quiosque', com área construída de 21,01 m² com delimitação de espaço total para uso em 190,13 m² referido ao espaço externo localizado na praça central na Avenida Antônio Vilas Boas esquina com a Rua Frei Enrique de Coimbra centro do Município de Vera Cruz do Oeste.

EMPRESA CLASSIFICADA VALOR CLASSIFICAÇÃO
A. P. Dalmas e Cia Ltda CNPJ 15.247.155/0001-02 R\$ 1.047.777,70 1ª colocada
D. A. Valério Frisch Eireli ME CNPJ 27.735.305/0001-06 R\$ 1.089.334,82 2ª Colocada
Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA ESTADO DO PARANÁ
Av. José Callegari, nº 647, Bairro Ipê - CEP 85884 - 000 - Medianeira - PR
Fone: (45) 3264-8617 - Fax: (45) 3264-8616
Site: http://www.medianeira.pr.gov.br
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 168/2022
TOMADA DE PREÇOS Nº 27/2022
O Município de Medianeira/PR, TORNA PÚBLICO aos interessados que em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei Complementar Nº 123/2006, que se encontra disponível para retirada, o edital do Processo Administrativo Nº 168/2022 na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 27/2022, tipo empreitada por preço global, objetivando a REFORMA UNIDADE DE SAÚDE DO BELO HORIZONTE, conforme cronograma físico financeiro, planilha de serviços, memorial descritivo e projeto anexos e demais exigências do edital.

Table with 4 columns: Proponente(s), CNPJ, Valor R\$, Valor R\$. Lists various companies and their bids for the procurement process.

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
CONTRATO Nº. 88/2022 de 20/10/2022 - Ref. Pregão Eletrônico nº. 100/2022.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
CONTRATADORA: FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA
OBJETO: Aquisição de Veículo Utilitário sendo: Lote 1 - 01 (UM) Veículo Utilitário tipo PICK UP, Fabricação/Modelo 2022/2022 (novo, zero km), potência mínima de 86 CV (E) e 84 CV (G), capacidade para 1 passageiro + motorista, carga 600Kg e demais características técnicas constantes no MODELO 07.

Advertisement for 'O Paraná' real estate agency. Features a large logo with a house icon and the text 'Pensando em vender seu imóvel?' and 'ANUNCIE NOS CLASSIFICADOS DO JORNAL O PARANÁ E AUMENTE SUAS CHANCES DE FAZER UM BOM NEGÓCIO.' The background is yellow with circular patterns.



PREVENÇÃO É UM PODER QUE ESTÁ NAS SUAS MÃOS.

Agende sua
mamografia gratuita!

Cascavel: (45) 2101-7015

Umuarama: (44) 2031-0831

Online:
<https://outubrorosa.uopecan.org.br/>



APONTE A
CÂMERA AQUI

AGENDAMENTO
ONLINE

